

Novembro 2023

volume 28, número 11

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2023
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2022/2023

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em novembro de 2023 foram concedidos 600,3 mil benefícios, no valor total de R\$ 1.012,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 10,25% e o valor de benefícios concedidos subiu em 10,66%. O tempo médio de concessão em novembro de 2023 foi de 55 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2023, foram R\$ 39,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 63.853,5 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em novembro de 2023, foram indeferidos 463,0 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de novembro de 2023, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 48,6 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 68,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 19,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2023	ACUMULADO EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	43.987.539	470.598.699	535.578.716
(+) Arrecadação Simples	6.606.153	69.922.172	76.319.930
(+) Outras Arrecadações	310.324	1.276.286	1.397.634
(=) Arrecadação Bruta	50.904.016	541.797.156	613.296.280
(-) Ressarcimentos e Restituições	1.018	236.255	236.991
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.298.860	25.924.455	27.908.062
(=) Arrecadação Líquida	48.604.139	515.636.447	585.151.227
Benefícios Previdenciários	68.855.217	806.107.368	869.353.129
(-) Benefícios Devolvidos	-658.505	-3.407.712	-3.787.531
(=) Total de Benefícios	68.196.713	802.699.656	865.565.597
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-19.592.574	-287.063.209	-280.414.371

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2022				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
9.915.316	535.709.903	5,40	796.976.557	8,04

FONTE: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2022		novembro/2023		novembro/2023	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.212.631	8.339.641	600.299	1.012.217	39.022.406	63.853.504.335
Urbana	4.237.735	7.155.466	488.431	864.192	28.932.358	51.904.458.453
Rural	974.896	1.184.176	111.868	148.024	10.090.048	11.949.045.882

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
outubro/2023		novembro/2023		outubro/2023	novembro/2023
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos	outubro/2023	novembro/2023
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
351.958	598.907.751	12.596	462.959	57	55

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2022, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2022	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	214.153.641
Urbana	184.980.977
Rural	29.172.664
População Economicamente Ativa	107.256.536
Ocupada	96.981.915
Desocupada	10.274.621
População Não Economicamente Ativa	66.029.875
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.981.915
Empregados (Setor Privado e Público)	60.122.741
Com carteira de trabalho assinada	35.591.769
Funcionários públicos estatutários e militares	7.770.101
Sem carteira de trabalho assinada	12.654.785
Setor Público com e sem carteira assinada	4.106.086
Trabalhador Doméstico	5.713.317
Com carteira de trabalho assinada	1.460.673
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.252.644
Conta Própria	25.349.390
Empregador	4.096.400
Trabalhador familiar auxiliar	1.700.068
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	61.857.906

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2022

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ – 2021	
TOTAL	
Empregados	40.875.009
Contribuinte Individual	11.724.997
Trabalhador Doméstico	1.280.157
Facultativo	1.113.303
Segurado Especial	1.782

FONTE: SPREV, AEPS

02

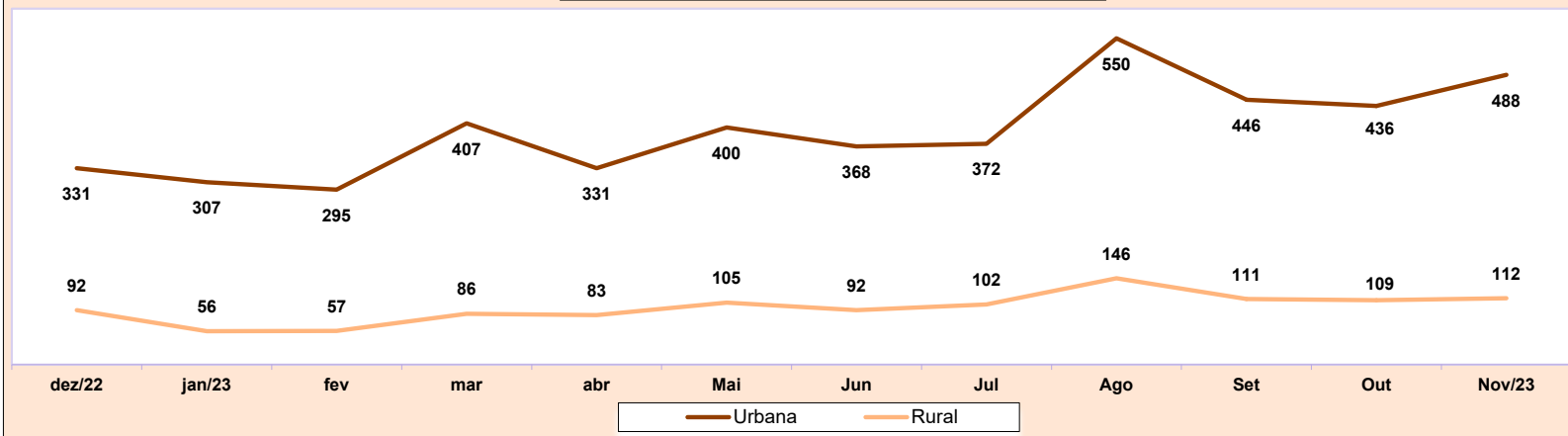
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021	Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
2022	Total	5.212.631	10,21	4.237.735	974.896	8.339.641.334	18,06	7.155.465.631	1.184.175.703	1.599,89	1.688,51	1.214,67	...
	Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
	Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
	Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
	Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
	Mai	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
	Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
	Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
	Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
	Setembro	506.531	-9,54	415.809	90.722	807.877.349	-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76	75
	Outubro	474.841	-6,26	395.191	79.650	764.217.347	-5,40	667.328.197	96.889.150	1.609,42	1.688,62	1.216,44	100
	Novembro	447.388	-5,78	357.068	90.320	708.147.517	-7,34	598.323.363	109.824.154	1.582,85	1.675,66	1.215,95	79
	Dezembro	422.965	-5,46	331.057	91.908	668.479.743	-5,60	556.802.513	111.677.229	1.580,46	1.681,89	1.215,10	79
2023	Janeiro	363.722	-14,01	307.419	56.303	621.495.820	-7,03	548.761.445	72.734.375	1.708,71	1.785,06	1.291,84	69
	Fevereiro	351.550	-3,35	294.934	56.616	597.496.873	-3,86	523.569.315	73.927.558	1.699,61	1.775,21	1.305,77	64
	Março	492.589	40,12	406.793	85.796	827.328.680	38,47	715.397.479	111.931.201	1.679,55	1.758,63	1.304,62	71
	Abril	414.261	-15,90	330.934	83.327	687.514.313	-16,90	578.796.708	108.717.604	1.659,62	1.748,98	1.304,71	64
	Mai	504.375	21,75	399.866	104.509	847.440.138	23,26	709.569.393	137.870.745	1.680,18	1.774,52	1.319,22	66
	Junho	459.676	-8,86	367.755	91.921	772.742.010	-8,81	651.070.159	121.671.851	1.681,06	1.770,39	1.323,66	70
	Julho	473.929	3,10	372.336	101.593	794.360.817	2,80	659.933.097	134.427.720	1.676,12	1.772,41	1.323,20	71
	Agosto	695.476	46,75	549.976	145.500	1.169.209.696	47,19	976.558.538	192.651.158	1.681,16	1.775,64	1.324,06	64
	Setembro	556.966	-19,92	446.399	110.567	937.008.270	-19,86	790.637.975	146.370.295	1.682,34	1.771,15	1.323,82	57
	Outubro	544.507	-2,24	435.980	108.527	914.707.840	-2,38	771.055.256	143.652.584	1.679,88	1.768,56	1.323,66	57
	Novembro	600.299	10,25	488.431	111.868	1.012.216.858	10,66	864.192.484	148.024.374	1.686,19	1.769,32	1.323,21	55
	Subtotal ⁽¹⁾	5.457.350	13,94	4.400.823	1.056.527	9.181.521.314	19,69	7.789.541.849	1.391.979.465	1.682,41	1.770,02	1.317,50	-

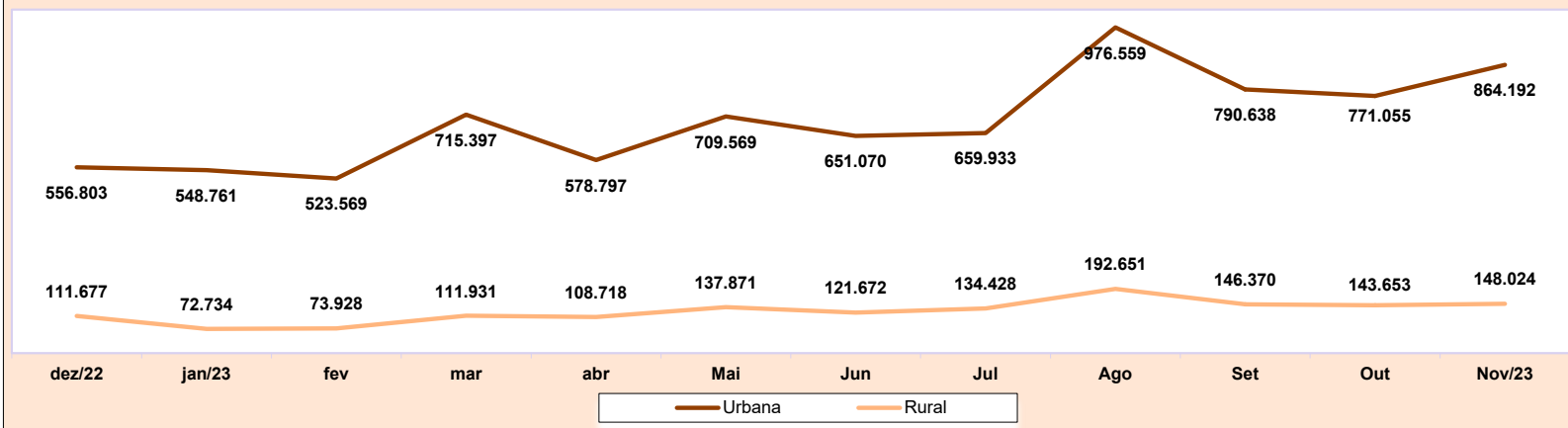
FONTES: INSS, Suíse e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2022/2023
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2022/2023
(EM R\$ MIL)**



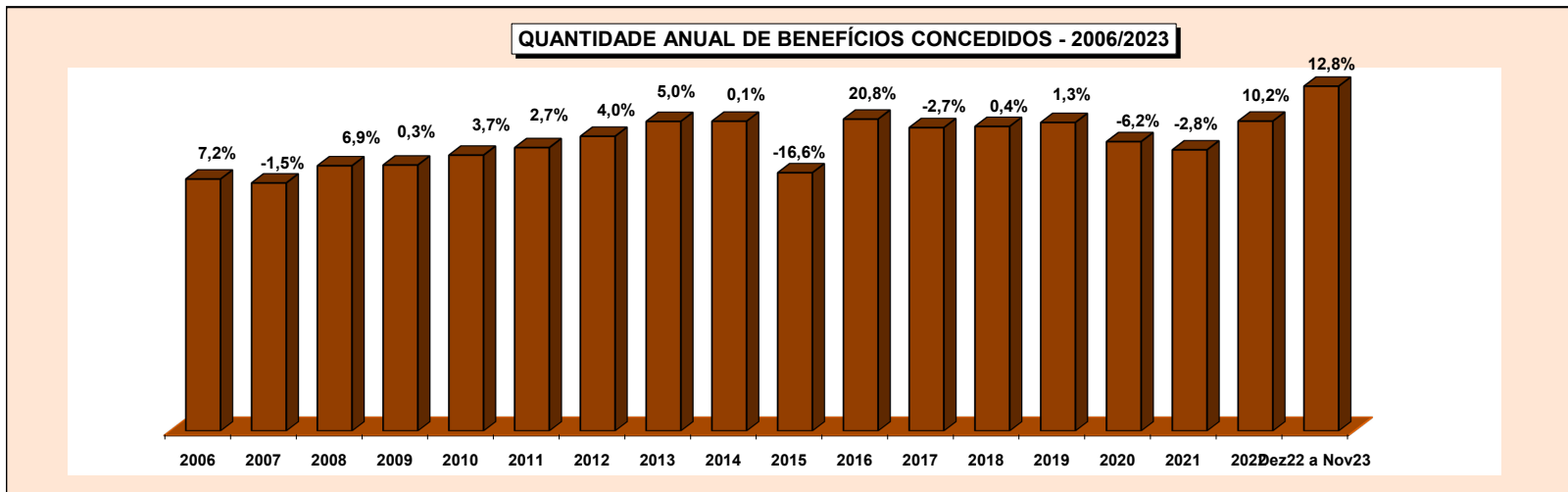
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021	Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
2022	Total	5.212.631	4.521.753	690.557	321	8.339.641.334	7.502.617.855	836.353.445	670.033	1.599,89	1.659,23	1.211,13	2.087,33
	Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
	Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
	Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
	Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
	Maio	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
	Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
	Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
	Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
	Setembro	506.531	429.679	76.806	46	807.877.349	714.713.669	93.079.777	83.903	1.594,92	1.663,37	1.211,88	1.823,98
	Outubro	474.841	417.656	57.159	26	764.217.347	694.897.014	69.272.792	47.541	1.609,42	1.663,80	1.211,93	1.828,49
	Novembro	447.388	390.928	56.438	22	708.147.517	639.716.051	68.387.965	43.501	1.582,85	1.636,40	1.211,74	1.977,32
	Dezembro	422.965	368.682	54.261	22	668.479.743	602.680.869	65.756.454	42.420	1.580,46	1.634,69	1.211,85	1.928,18
2023	Janeiro	363.722	323.666	40.032	24	621.495.820	569.644.494	51.791.641	59.685	1.708,71	1.759,98	1.293,76	2.486,87
	Fevereiro	351.550	309.023	42.498	29	597.496.873	542.057.330	55.323.282	116.261	1.699,61	1.754,10	1.301,79	4.008,99
	Março	492.589	430.672	61.884	33	827.328.680	746.702.265	80.558.130	68.285	1.679,55	1.733,81	1.301,76	2.069,23
	Abril	414.261	361.404	52.832	25	687.514.313	618.694.340	68.772.109	47.864	1.659,62	1.711,92	1.301,71	1.914,56
	Maio	504.375	438.335	66.010	30	847.440.138	760.399.834	86.915.063	125.240	1.680,18	1.734,75	1.316,70	4.174,68
	Junho	459.676	387.380	72.266	30	772.742.010	677.313.999	95.370.003	58.009	1.681,06	1.748,45	1.319,71	1.933,62
	Julho	473.929	400.859	73.046	24	794.360.817	697.883.803	96.407.618	69.396	1.676,12	1.740,97	1.319,82	2.891,52
	Agosto	695.476	594.284	100.921	271	1.169.209.696	1.034.312.722	133.191.802	1.705.172	1.681,16	1.740,44	1.319,76	6.292,15
	Setembro	556.966	479.984	76.935	47	937.008.270	835.364.459	101.537.577	106.234	1.682,34	1.740,40	1.319,78	2.260,29
	Outubro	544.507	472.168	72.302	37	914.707.840	819.214.206	95.413.560	80.074	1.679,88	1.735,01	1.319,65	2.164,16
	Novembro	600.299	521.337	78.930	32	1.012.216.858	907.955.580	104.162.618	98.661	1.686,19	1.741,59	1.319,68	3.083,15
	Subtotal	5.457.350	4.719.112	737.656	582	9.181.521.314	8.209.543.032	969.443.402	2.534.880	1.682,41	1.739,64	1.314,22	4.355,46

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

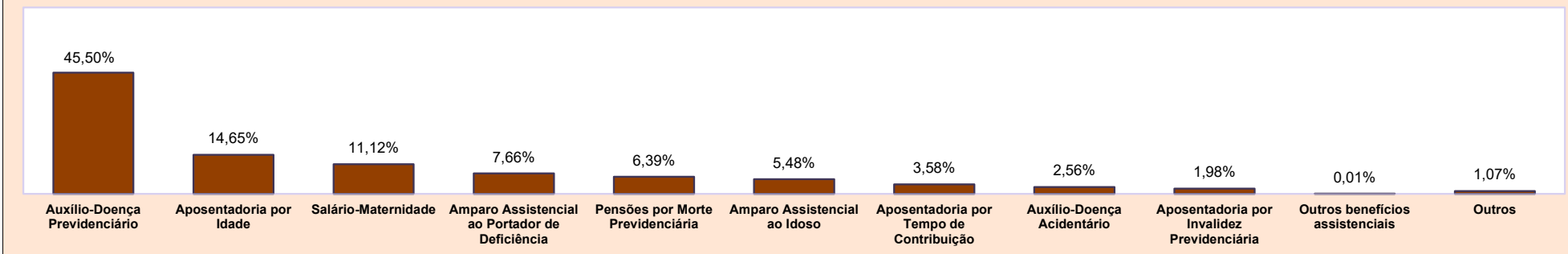
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	600.299	100,00			10,25	488.431	111.868	1.012.216.858	100,00			10,66	864.192.484	148.024.374	1.686,19	1.769,32	1.323,21
BENEFÍCIOS DO RGPS	521.337	86,85	100,00		10,41	409.469	111.868	907.955.580	89,70	100,00		10,83	759.931.206	148.024.374	1.741,59	1.855,89	1.323,21
Previdenciários	502.863	83,77	96,46	100,00	10,40	391.385	111.478	872.238.204	86,17	96,07	100,00	10,79	724.691.468	147.546.736	1.734,54	1.851,61	1.323,55
Aposentadorias	121.342	20,21	23,28	24,13	0,94	79.520	41.822	213.327.121	21,08	23,50	24,46	0,95	157.656.587	55.670.534	1.758,06	1.982,60	1.331,13
Idade	87.942	14,65	16,87	17,49	1,40	47.952	39.990	131.985.543	13,04	14,54	15,13	0,98	78.842.537	53.143.006	1.500,82	1.644,20	1.328,91
Invalidez	11.889	1,98	2,28	2,36	-6,36	10.181	1.708	18.913.017	1,87	2,08	2,17	-6,93	16.649.518	2.263.499	1.590,80	1.635,35	1.325,23
Tempo de Contribuição	21.511	3,58	4,13	4,28	3,49	21.387	124	62.428.560	6,17	6,88	7,16	3,54	62.164.531	264.029	2.902,17	2.906,65	2.129,27
Pensões por Morte	38.352	6,39	7,36	7,63	-1,41	26.360	11.992	72.081.581	7,12	7,94	8,26	-1,38	56.193.286	15.888.295	1.879,47	2.131,76	1.324,91
Auxílios	276.405	46,04	53,02	54,97	18,88	252.257	24.148	492.591.111	48,66	54,25	56,47	19,44	460.857.677	31.733.434	1.782,14	1.826,94	1.314,12
Doença	273.112	45,50	52,39	54,31	18,98	249.262	23.850	488.484.232	48,26	53,80	56,00	19,48	457.000.472	31.483.760	1.788,59	1.833,41	1.320,07
Acidente	2.227	0,37	0,43	0,44	7,27	2.000	227	2.281.349	0,23	0,25	0,26	5,15	2.126.488	154.861	1.024,40	1.063,24	682,21
Reclusão	1.066	0,18	0,20	0,21	21,00	995	71	1.825.530	0,18	0,20	0,21	30,36	1.730.717	94.813	1.712,50	1.739,41	1.335,39
Salário-Maternidade	66.764	11,12	12,81	13,28	4,56	33.248	33.516	94.238.392	9,31	10,38	10,80	4,18	49.983.919	44.254.473	1.411,52	1.503,37	1.320,40
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	18.474	3,08	3,54	100,00	10,68	18.084	390	35.717.376	3,53	3,93	100,00	11,89	35.239.738	477.638	1.933,39	1.948,67	1.224,71
Aposentadorias por Invalidez	435	0,07	0,08	2,35	-5,23	415	20	986.385	0,10	0,11	2,76	-8,82	959.983	26.401	2.267,55	2.313,21	1.320,07
Pensão por Morte	22	0,00	0,00	0,12	37,50	22	-	66.440	0,01	0,01	0,19	66,46	66.440	-	3.019,98	3.019,98	0,00
Auxílio-Doença	15.364	2,56	2,95	83,17	17,13	15.058	306	31.165.147	3,08	3,43	87,25	16,69	30.761.227	403.920	2.028,45	2.042,85	1.320,00
Auxílio-Acidente	2.650	0,44	0,51	14,34	-14,21	2.586	64	3.497.538	0,35	0,39	9,79	-14,42	3.450.221	47.317	1.319,83	1.334,19	739,32
Auxílio-Suplementar	3	0,00	0,00	0,02	-72,73	3	-	1.866	0,00	0,00	0,01	-66,72	1.866	-	622,16	622,16	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	78.930	13,15	100,00		9,17	78.930	-	104.162.618	10,29	100,00		9,17	104.162.618	-	1.319,68	1.319,68	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	78.891	13,14	99,95	100,00	9,17	78.891	-	104.136.120	10,29	99,97	100,00	9,17	104.136.120	-	1.320,00	1.320,00	-
Idoso	32.899	5,48	41,68	41,70	9,10	32.899	-	43.426.680	4,29	41,69	41,70	9,10	43.426.680	-	1.320,00	1.320,00	-
Portador de Deficiência	45.992	7,66	58,27	58,30	9,23	45.992	-	60.709.440	6,00	58,28	58,30	9,23	60.709.440	-	1.320,00	1.320,00	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	39	0,01	0,05	100,00	0,00	39	-	26.498	0,00	0,03	100,00	0,37	26.498	-	679,43	679,43	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	32	0,01			-13,51	32	-	98.661	0,01			23,21	98.661	-	3.083,15	3.083,15	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

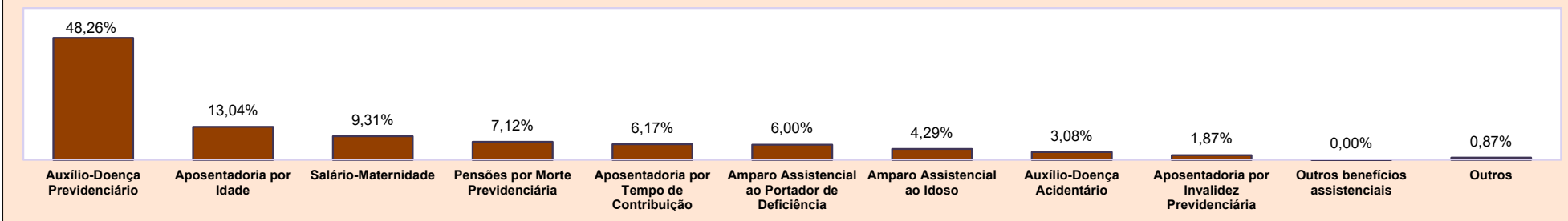
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerária da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

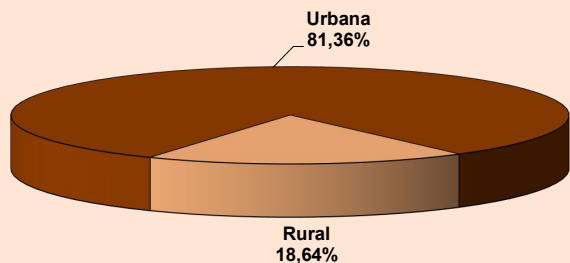
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



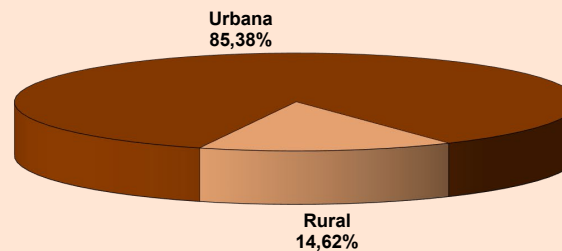
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
-----------	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	415	1.129	1.544	2	184	732	918
46 a 50	1	1.662	749	2.412	1	854	576	1.431
51 a 55	1	3.275	1.134	4.410	93	2.361	910	3.364
56 a 60	115	4.322	1.537	5.974	542	4.424	1.270	6.236
61 a 65	16.336	3.141	1.130	20.607	23.130	558	749	24.437
66 a 70	3.086	116	182	3.384	2.914	38	306	3.258
acima 70	630	18	58	706	1.101	19	134	1.254
Total	20.169	12.949	5.919	39.037	27.783	8.438	4.677	40.898

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	–	226	228	10	–	192	202
46 a 50	2	5	136	143	–	–	169	169
51 a 55	15	35	292	342	14.320	8	159	14.487
56 a 60	13.274	40	352	13.666	5.468	7	73	5.548
61 a 65	4.130	25	74	4.229	1.726	4	29	1.759
66 a 70	442	–	8	450	278	–	11	289
acima 70	117	–	4	121	206	–	3	209
Total	17.982	105	1.092	19.179	22.008	19	636	22.663

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	415	1.355	1.772	12	184	924	1.120
46 a 50	3	1.667	885	2.555	1	854	745	1.600
51 a 55	16	3.310	1.426	4.752	14.413	2.369	1.069	17.851
56 a 60	13.389	4.362	1.889	19.640	6.010	4.431	1.343	11.784
61 a 65	20.466	3.166	1.204	24.836	24.856	562	778	26.196
66 a 70	3.528	116	190	3.834	3.192	38	317	3.547
acima 70	747	18	62	827	1.307	19	137	1.463
Total	38.151	13.054	7.011	58.216	49.791	8.457	5.313	63.561

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.323,57	1.717,23	2.148,98	2.744,28	1.888,17	1.571,58	1.637,59
46 a 50	1.320,00	3.112,00	1.875,01	2.727,13	1.320,00	2.135,15	1.548,28	1.898,36
51 a 55	1.320,00	2.920,04	1.905,85	2.658,88	1.646,86	2.629,74	1.480,76	2.291,75
56 a 60	1.916,97	3.265,25	1.813,47	2.865,78	1.589,04	2.633,35	1.453,81	2.302,36
61 a 65	1.810,40	3.105,76	1.754,30	2.004,77	1.508,93	2.448,10	1.403,79	1.527,15
66 a 70	1.856,88	4.227,99	1.834,71	1.936,97	1.445,09	3.383,44	1.359,08	1.459,62
acima 70	2.183,12	4.921,91	1.898,59	2.229,58	1.639,68	4.165,64	1.403,61	1.652,73
Total	1.829,72	3.132,38	1.810,79	2.258,95	1.509,52	2.560,25	1.473,47	1.722,18

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.320,00	–	1.327,99	1.327,92	1.320,00	–	1.320,00	1.320,00
46 a 50	1.320,00	1.623,86	1.320,00	1.330,62	–	–	1.326,90	1.326,90
51 a 55	1.320,00	1.577,74	1.329,33	1.354,34	1.321,48	2.768,70	1.320,00	1.322,26
56 a 60	1.334,21	2.228,13	1.323,60	1.336,55	1.321,14	2.486,69	1.347,11	1.322,95
61 a 65	1.350,06	2.388,62	1.320,00	1.355,67	1.322,04	3.072,96	1.320,00	1.325,99
66 a 70	1.342,21	–	1.320,00	1.341,81	1.325,60	–	1.320,00	1.325,39
acima 70	1.329,54	–	1.320,00	1.329,23	1.320,08	–	1.320,00	1.320,08
Total	1.338,00	2.020,77	1.325,31	1.341,02	1.321,48	2.728,86	1.324,95	1.322,75

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.320,00	3.323,57	1.652,31	2.043,34	1.557,38	1.888,17	1.519,30	1.580,31
46 a 50	1.320,00	3.107,54	1.789,72	2.648,97	1.320,00	2.135,15	1.498,06	1.838,00
51 a 55	1.320,00	2.905,84	1.787,79	2.564,99	1.323,58	2.630,21	1.456,85	1.504,96
56 a 60	1.339,22	3.255,74	1.722,18	1.801,71	1.345,30	2.633,12	1.448,01	1.841,25
61 a 65	1.717,51	3.100,09	1.727,61	1.894,24	1.495,95	2.452,55	1.400,66	1.513,64
66 a 70	1.792,40	4.227,99	1.813,03	1.867,12	1.434,68	3.383,44	1.357,73	1.448,68
acima 70	2.049,43	4.921,91	1.861,26	2.097,85	1.589,31	4.165,64	1.401,78	1.605,21
Total	1.597,95	3.123,44	1.735,17	1.956,54	1.426,40	2.560,62	1.455,69	1.579,76

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	600.299	100,00	-	521.337	78.930	32	1.012.216.858	100,00	-	907.955.580	104.162.618	98.661
< 1	3.764	0,63	0,63	3.726	38	-	3.325.937	0,33	0,33	3.300.759	25.178	-
= 1	371.325	61,86	62,48	292.420	78.892	13	490.149.000	48,42	48,75	385.994.400	104.137.440	17.160
1 - 2	170.954	28,48	90,96	170.938	-	16	304.401.940	30,07	78,82	304.361.006	-	40.933
2 - 3	33.062	5,51	96,47	33.061	-	1	105.142.220	10,39	89,21	105.138.907	-	3.313
3 - 4	13.203	2,20	98,67	13.202	-	1	60.042.745	5,93	95,14	60.037.476	-	5.269
4 - 5	6.212	1,03	99,70	6.212	-	-	36.456.627	3,60	98,75	36.456.627	-	-
5 - 6	1.738	0,29	99,99	1.738	-	-	12.285.297	1,21	99,96	12.285.297	-	-
6 - 7	30	0,00	100,00	30	-	-	251.931	0,02	99,98	251.931	-	-
7 - 8	5	0,00	100,00	5	-	-	49.921	0,00	99,99	49.921	-	-
8 - 9	1	0,00	100,00	1	-	-	11.207	0,00	99,99	11.207	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	24.646	0,00	99,99	24.646	-	-
10 - 20	1	0,00	100,00	1	-	-	14.399	0,00	99,99	14.399	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	1	-	1	60.989	0,01	100,00	29.004	-	31.985
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

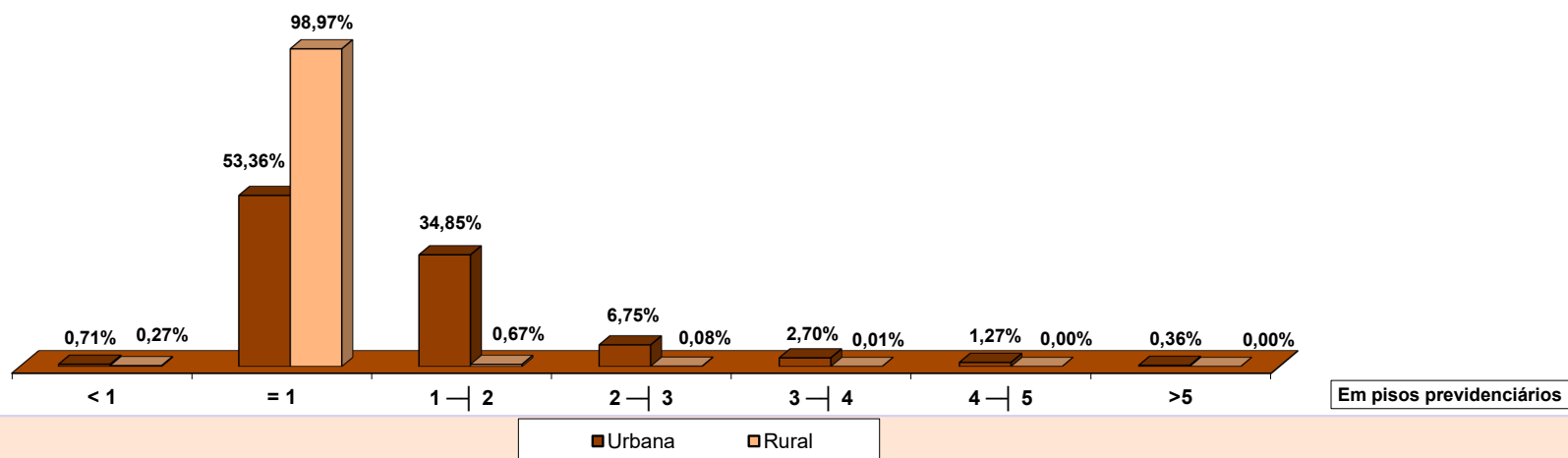
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

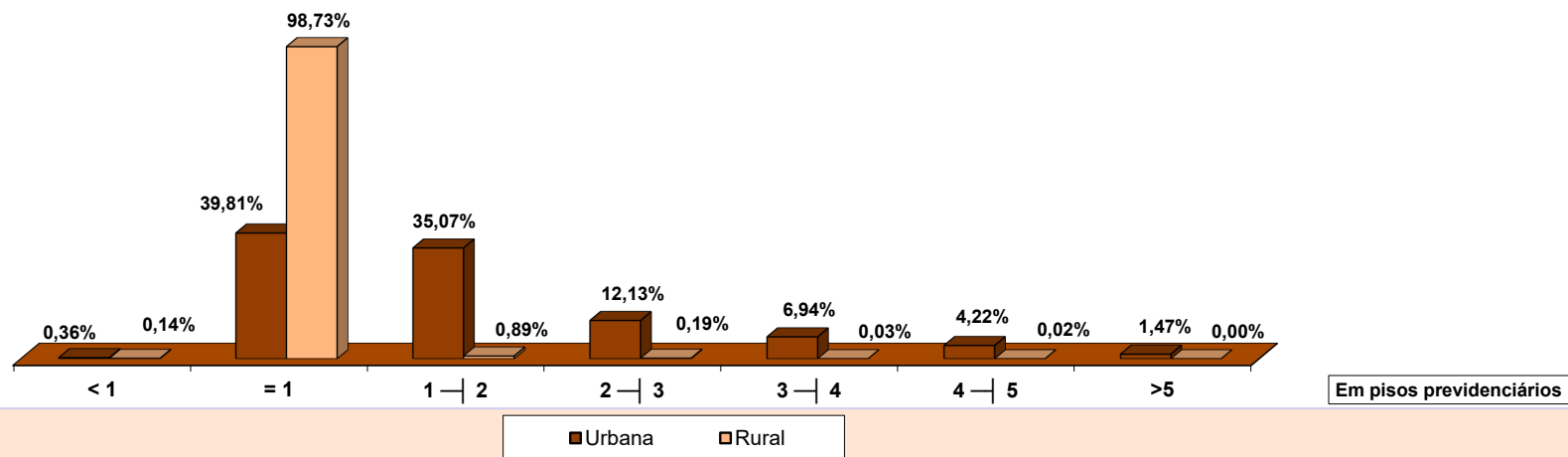
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	488.431	409.469	78.930	32	864.192.484	759.931.206	104.162.618	98.661	111.868	111.868	-	148.024.374	148.024.374	-
< 1	3.466	3.428	38	-	3.122.907	3.097.730	25.178	-	298	298	-	203.029	203.029	-
= 1	260.611	181.706	78.892	13	344.006.520	239.851.920	104.137.440	17.160	110.714	110.714	-	146.142.480	146.142.480	-
1 - 2	170.204	170.188	-	16	303.087.721	303.046.788	-	40.933	750	750	-	1.314.218	1.314.218	-
2 - 3	32.972	32.971	-	1	104.857.764	104.854.451	-	3.313	90	90	-	284.456	284.456	-
3 - 4	13.192	13.191	-	1	59.992.548	59.987.279	-	5.269	11	11	-	50.197	50.197	-
4 - 5	6.208	6.208	-	-	36.433.494	36.433.494	-	-	4	4	-	23.133	23.133	-
5 - 6	1.737	1.737	-	-	12.278.437	12.278.437	-	-	1	1	-	6.860	6.860	-
6 - 7	30	30	-	-	251.931	251.931	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	5	5	-	-	49.921	49.921	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	1	1	-	-	11.207	11.207	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	24.646	24.646	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1	1	-	-	14.399	14.399	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	1	-	1	60.989	29.004	-	31.985	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	521.337	3.726	292.420	223.413	1.776	2	907.955.580	3.300.759	385.994.400	505.994.016	12.623.002	43.403
NORTE	27.493	247	18.602	8.594	50	—	43.818.863	211.266	24.554.640	18.696.191	356.766	—
Rondônia	4.603	90	2.885	1.619	9	—	7.307.466	75.830	3.808.200	3.357.577	65.859	—
Acre	1.215	26	778	407	4	—	1.941.841	22.618	1.026.960	860.528	31.735	—
Amazonas	4.866	6	3.276	1.579	5	—	7.939.411	4.293	4.324.320	3.576.527	34.271	—
Roraima	740	—	526	213	1	—	1.169.453	—	694.320	468.321	6.811	—
Pará	12.424	76	8.773	3.554	21	—	19.609.849	65.171	11.580.360	7.817.416	146.901	—
Amapá	1.100	11	818	268	3	—	1.706.215	8.727.840	1.079.760	595.954	21.773	—
Tocantins	2.545	38	1.546	954	7	—	4.144.628	34.626	2.040.720	2.019.868	49.414	—
NORDESTE	106.506	592	80.814	24.913	187	—	163.233.963	464.467	106.674.480	54.769.300	1.325.716	—
Maranhão	11.624	35	9.703	1.872	14	—	17.123.408	29.689	12.807.960	4.185.646	100.113	—
Piauí	9.029	46	7.252	1.713	18	—	13.393.416	34.494	9.572.640	3.655.510	130.771	—
Ceará	15.455	99	11.678	3.639	39	—	23.692.314	74.617	15.414.960	7.925.774	276.964	—
Rio Grande do Norte	6.352	22	4.564	1.760	6	—	9.879.974	17.050	6.024.480	3.796.591	41.853	—
Paraíba	9.141	93	6.701	2.335	12	—	13.921.379	74.463	8.845.320	4.916.022	85.574	—
Pernambuco	15.584	103	11.036	4.417	28	—	24.581.931	82.903	14.567.520	9.731.279	200.229	—
Alagoas	4.645	27	3.345	1.259	14	—	7.269.627	22.268	4.415.400	2.733.867	98.092	—
Sergipe	3.528	20	2.468	1.029	11	—	5.576.439	16.542	3.257.760	2.226.404	75.732	—
Bahia	31.148	147	24.067	6.889	45	—	47.795.475	112.440	31.768.440	15.598.208	316.387	—
SUDESTE	196.092	1.364	82.012	111.785	930	1	376.162.270	1.272.011	108.255.840	259.996.745	6.608.670	29.004
Minas Gerais	58.017	323	33.591	23.964	139	—	97.374.388	279.312	44.340.120	51.766.967	987.990	—
Espírito Santo	8.615	33	4.904	3.651	27	—	14.891.595	27.034	6.473.280	8.201.514	189.767	—
Rio de Janeiro	26.215	58	11.090	14.918	149	—	50.455.269	52.491	14.638.800	34.716.876	1.047.102	—
São Paulo	103.245	950	32.427	69.252	615	1	213.441.018	913.175	42.803.640	165.311.388	4.383.811	29.004
SUL	84.821	1.090	37.558	45.977	196	—	150.409.335	970.109	49.576.560	98.470.490	1.392.176	—
Paraná	28.130	334	12.635	15.086	75	—	49.737.176	300.813	16.678.200	32.223.466	534.696	—
Santa Catarina	26.297	334	10.400	15.525	38	—	47.257.049	289.005	13.728.000	32.968.115	271.929	—
Rio Grande do Sul	30.394	422	14.523	15.366	83	—	53.415.109	380.291	19.170.360	33.278.908	585.551	—
CENTRO-OESTE	106.425	433	73.434	32.144	413	1	174.331.149	382.906	96.932.880	74.061.290	2.939.674	14.399
Mato Grosso do Sul	7.626	134	3.564	3.914	14	—	13.145.430	117.512	4.704.480	8.226.150	97.288	—
Mato Grosso	7.880	66	3.467	4.343	4	—	13.773.371	58.058	4.576.440	9.110.977	27.897	—
Goiás	13.671	180	7.119	6.336	36	—	23.223.581	160.105	9.397.080	13.409.084	257.312	—
Distrito Federal	77.248	53	59.284	17.551	359	1	124.188.767	47.231	78.254.880	43.315.079	2.557.178	14.399

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

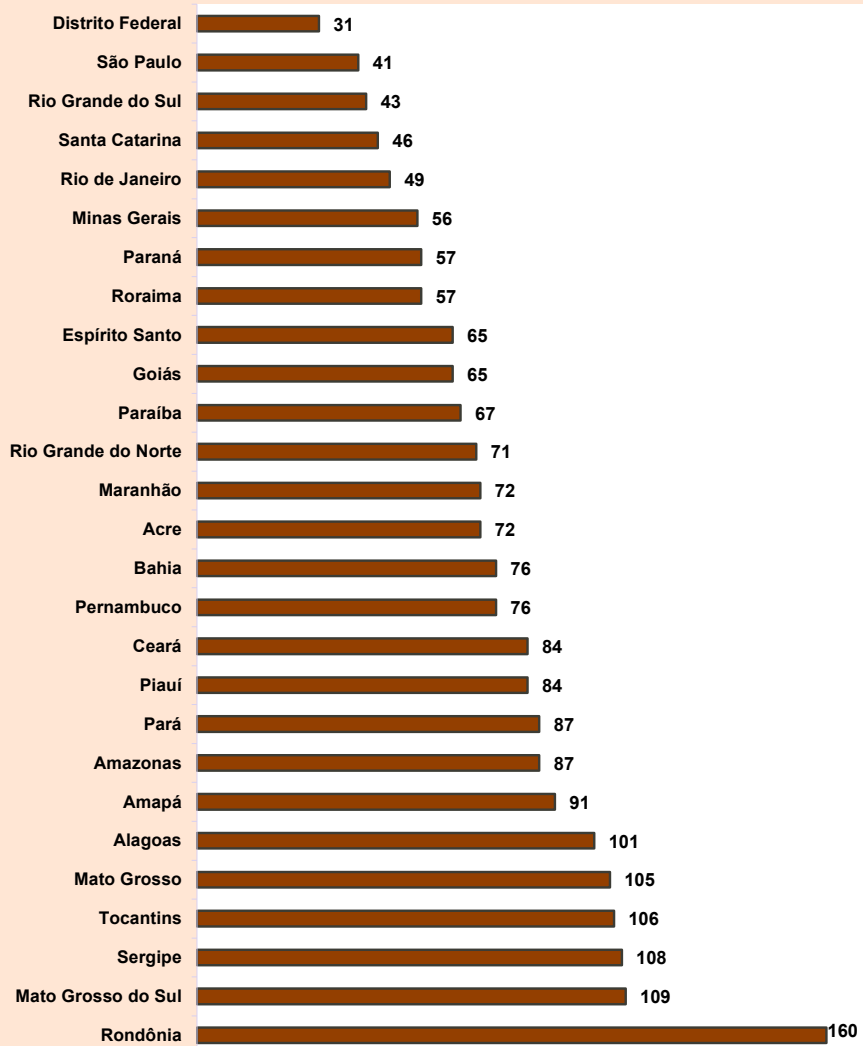
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana		Rural
BRASIL	521.337	100,00	10,41	409.469	111.868	21,46	907.955.580	100,00	10,83	759.931.206	148.024.374	16,30	1.741,59	1.855,89	1.323,21	55
NORTE	27.493	5,27	12,30	14.714	12.779	46,48	43.818.863	4,83	13,49	26.947.696	16.871.167	38,50	1.593,82	1.831,43	1.320,23	...
Rondônia	4.603	0,88	13,01	2.925	1.678	36,45	7.307.466	0,80	15,75	5.098.660	2.208.806	30,23	1.587,54	1.743,13	1.316,33	160
Acre	1.215	0,23	7,14	752	463	38,11	1.941.841	0,21	7,70	1.330.968	610.874	31,46	1.598,22	1.769,90	1.319,38	72
Amazonas	4.866	0,93	26,06	2.337	2.529	51,97	7.939.411	0,87	27,26	4.599.914	3.339.497	42,06	1.631,61	1.968,30	1.320,48	87
Roraima	740	0,14	-12,84	361	379	51,22	1.169.453	0,13	-10,37	669.173	500.280	42,78	1.580,34	1.853,66	1.320,00	57
Pará	12.424	2,38	10,57	6.031	6.393	51,46	19.609.849	2,16	11,32	11.164.353	8.445.496	43,07	1.578,38	1.851,16	1.321,05	87
Amapá	1.100	0,21	33,98	465	635	57,73	1.706.215	0,19	33,69	868.625	837.590	49,09	1.551,10	1.868,01	1.319,04	91
Tocantins	2.545	0,49	1,48	1.843	702	27,58	4.144.628	0,46	2,14	3.216.004	928.624	22,41	1.628,54	1.744,98	1.322,83	106
NORDESTE	106.506	20,43	6,43	56.651	49.855	46,81	163.233.963	17,98	6,60	97.470.033	65.763.930	40,29	1.532,63	1.720,54	1.319,10	...
Maranhão	11.624	2,23	3,89	3.516	8.108	69,75	17.123.408	1,89	3,65	6.419.126	10.704.283	62,51	1.473,11	1.825,69	1.320,21	72
Piauí	9.029	1,73	12,68	3.719	5.310	58,81	13.393.416	1,48	12,65	6.390.185	7.003.231	52,29	1.483,38	1.718,25	1.318,88	84
Ceará	15.455	2,96	7,33	8.930	6.525	42,22	23.692.314	2,61	8,08	15.090.926	8.601.388	36,30	1.532,99	1.689,91	1.318,22	84
Rio Grande do Norte	6.352	1,22	15,57	4.270	2.082	32,78	9.879.974	1,09	13,95	7.128.719	2.751.255	27,85	1.555,41	1.669,49	1.321,45	71
Paraíba	9.141	1,75	7,08	5.809	3.332	36,45	13.921.379	1,53	7,92	9.528.324	4.393.055	31,56	1.522,96	1.640,27	1.318,44	67
Pernambuco	15.584	2,99	2,64	9.524	6.060	38,89	24.581.931	2,71	3,65	16.584.528	7.997.403	32,53	1.577,38	1.741,34	1.319,70	76
Alagoas	4.645	0,89	-2,97	3.199	1.446	31,13	7.269.627	0,80	-1,97	5.361.996	1.907.631	26,24	1.565,04	1.676,15	1.319,25	101
Sergipe	3.528	0,68	4,07	2.460	1.068	30,27	5.576.439	0,61	4,04	4.168.454	1.407.985	25,25	1.580,62	1.694,49	1.318,34	108
Bahia	31.148	5,97	7,12	15.224	15.924	51,12	47.795.475	5,26	6,82	26.797.775	20.997.699	43,93	1.534,46	1.760,23	1.318,62	76
SUDESTE	196.092	37,61	15,29	184.574	11.518	5,87	376.162.270	41,43	15,33	360.731.672	15.430.598	4,10	1.918,29	1.954,40	1.339,69	...
Minas Gerais	58.017	11,13	20,97	50.291	7.726	13,32	97.374.388	10,72	21,19	87.102.361	10.272.027	10,55	1.678,38	1.731,97	1.329,54	56
Espírito Santo	8.615	1,65	14,26	7.103	1.512	17,55	14.891.595	1,64	15,77	12.889.609	2.001.986	13,44	1.728,57	1.814,67	1.324,06	65
Rio de Janeiro	26.215	5,03	4,04	25.790	425	1,62	50.455.269	5,56	3,82	49.884.802	570.467	1,13	1.924,67	1.934,27	1.342,28	49
São Paulo	103.245	19,80	15,49	101.390	1.855	1,80	213.441.018	23,51	15,78	210.854.901	2.586.118	1,21	2.067,33	2.079,64	1.394,13	41
SUL	84.821	16,27	8,63	75.410	9.411	11,10	150.409.335	16,57	8,67	137.968.961	12.440.374	8,27	1.773,26	1.829,58	1.321,90	...
Paraná	28.130	5,40	5,24	25.105	3.025	10,75	49.737.176	5,48	5,49	45.724.219	4.012.957	8,07	1.768,12	1.821,32	1.326,60	57
Santa Catarina	26.297	5,04	13,15	24.087	2.210	8,40	47.257.049	5,20	12,69	44.345.057	2.911.993	6,16	1.797,05	1.841,04	1.317,64	46
Rio Grande do Sul	30.394	5,83	8,12	26.218	4.176	13,74	53.415.109	5,88	8,30	47.899.685	5.515.425	10,33	1.757,42	1.826,98	1.320,74	43
CENTRO-OESTE	106.425	20,41	7,02	78.120	28.305	26,60	174.331.149	19,20	7,02	136.812.844	37.518.305	21,52	1.638,07	1.751,32	1.325,50	...
Mato Grosso do Sul	7.626	1,46	32,58	6.662	964	12,64	13.145.430	1,45	34,22	11.859.483	1.285.947	9,78	1.723,76	1.780,17	1.333,97	109
Mato Grosso	7.880	1,51	18,53	6.678	1.202	15,25	13.773.371	1,52	18,28	12.173.259	1.600.112	11,62	1.747,89	1.822,89	1.331,21	105
Goiás	13.671	2,62	17,21	11.373	2.298	16,81	23.223.581	2,56	18,32	20.167.534	3.056.047	13,16	1.698,75	1.773,28	1.329,87	65
Distrito Federal	77.248	14,82	2,48	53.407	23.841	30,86	124.188.767	13,68	1,93	92.612.568	31.576.199	25,43	1.607,66	1.734,09	1.324,45	31

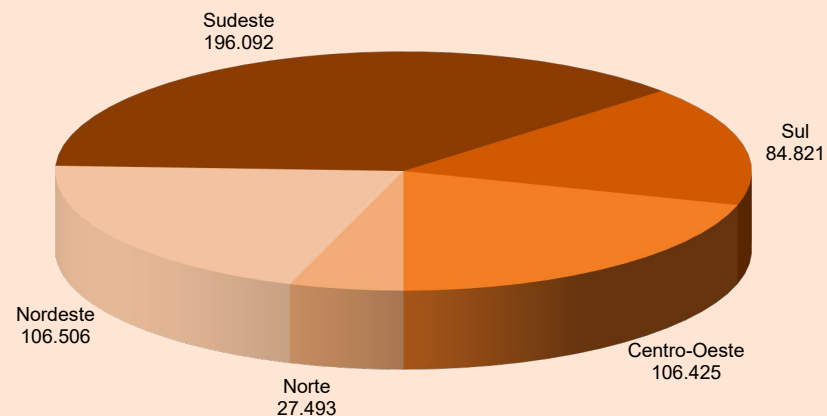
FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

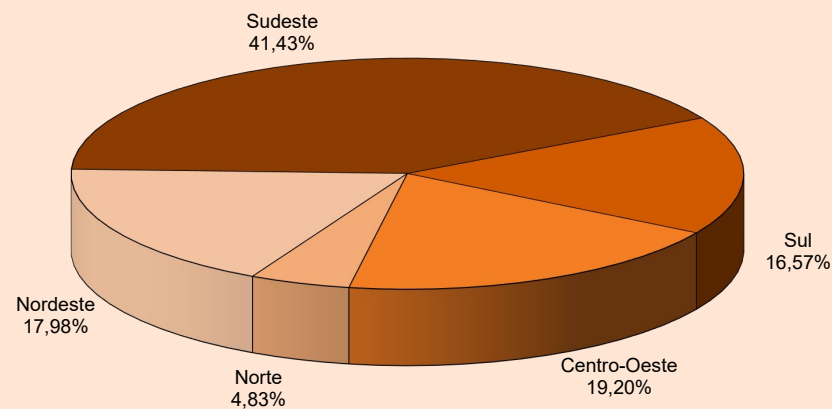
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



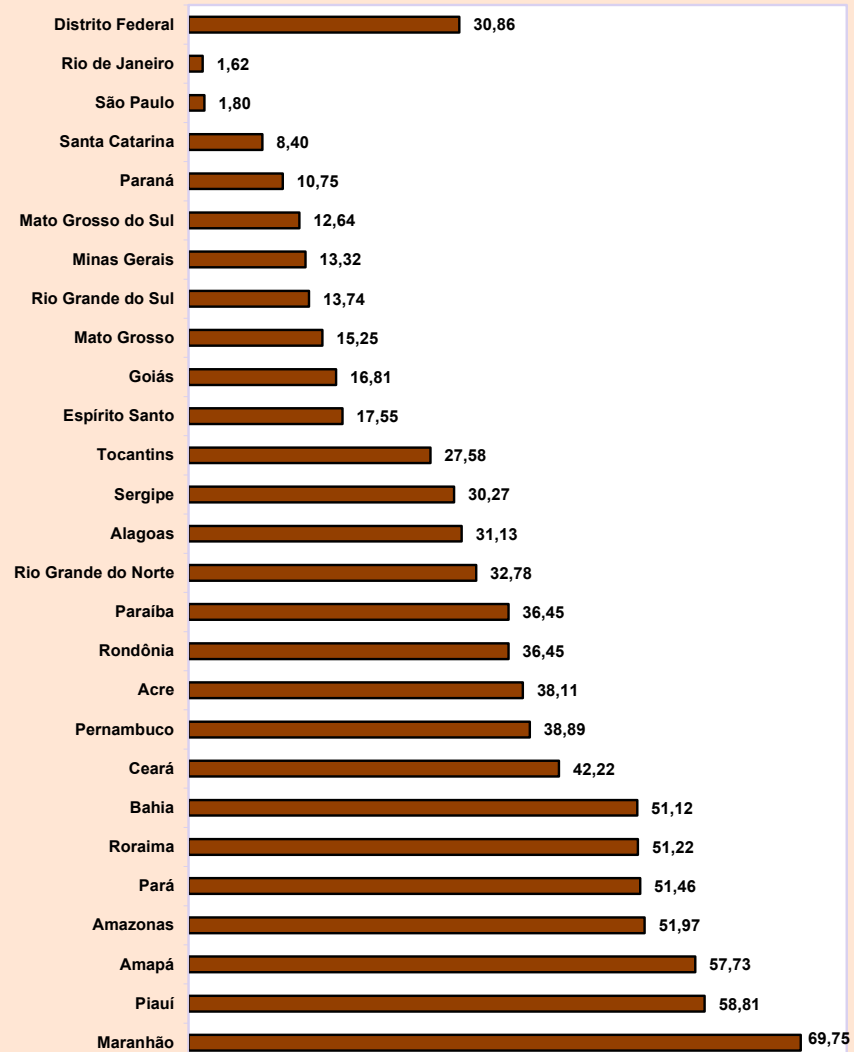
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



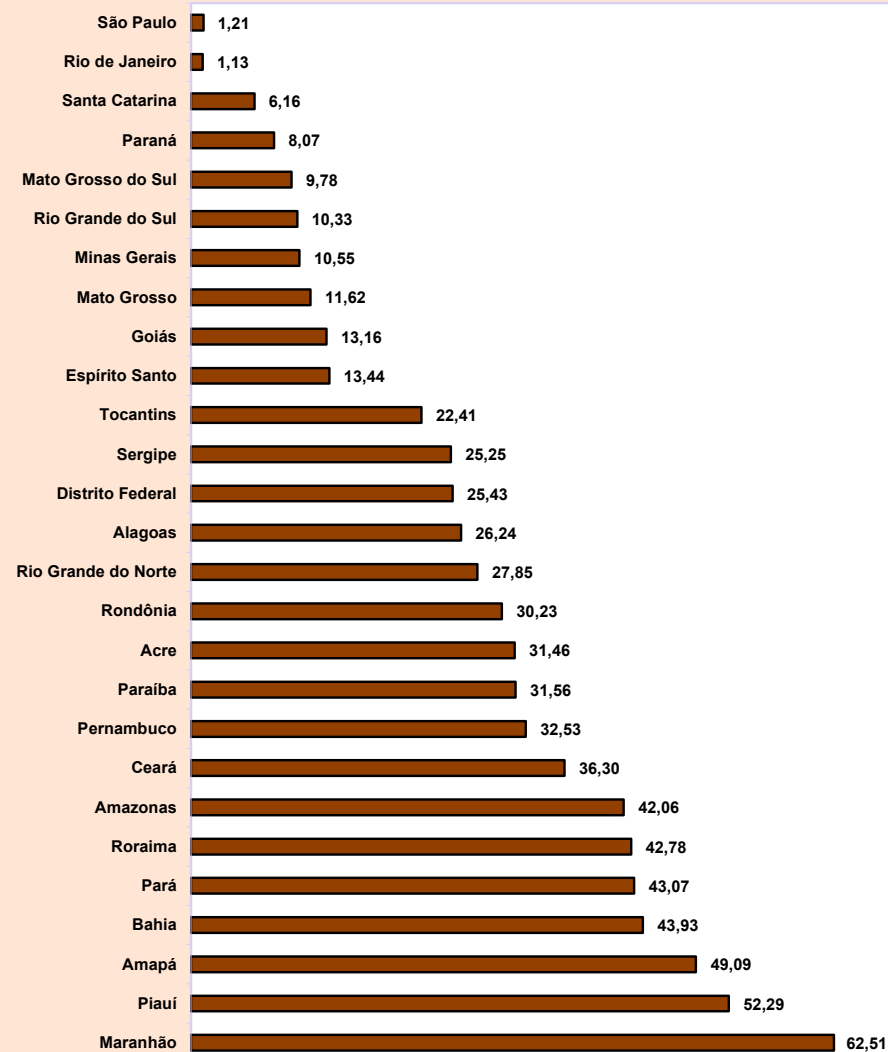
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



09-A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS				QUANTIDADE DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS		TOTAL
	RGPS	ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	SUBTOTAL	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	BENEFÍCIO COM DESDOBRAMENTOS	
BRASIL	521.339	78.929	31	600.299	1.295	2.686	604.280
NORTE	27.495	9.228	11	36.734	43	164	36.941
Rondônia	4.605	801	0	5.406	4	19	5.429
Acre	1.218	341	2	1.561	1	13	1.575
Amazonas	4.868	1.573	0	6.441	14	23	6.478
Roraima	738	440	2	1.180	10	2	1.192
Pará	12.425	4.980	2	17.407	5	81	17.493
Amapá	1.095	518	5	1.618	0	1	1.619
Tocantins	2.546	575	0	3.121	9	25	3.155
NORDESTE	106.498	24.378	12	130.888	218	819	131.925
Maranhão	11.622	1.775	2	13.399	9	90	13.498
Piauí	9.029	1.712	0	10.741	10	51	10.802
Ceará	15.456	4.565	0	20.021	25	115	20.161
Rio Grande do Norte	6.349	1.500	3	7.852	13	51	7.916
Paraíba	9.139	1.767	3	10.909	12	70	10.991
Pernambuco	15.584	3.663	0	19.247	53	158	19.458
Alagoas	4.645	1.173	0	5.818	14	55	5.887
Sergipe	3.528	1.033	2	4.563	26	26	4.615
Bahia	31.146	7.190	2	38.338	56	203	38.597
SUDESTE	196.100	29.009	2	225.111	662	1.138	226.911
Minas Gerais	58.018	7.141	1	65.160	184	281	65.625
Espírito Santo	8.616	1.007	1	9.624	30	56	9.710
Rio de Janeiro	26.219	9.265	0	35.484	103	240	35.827
São Paulo	103.247	11.596	0	114.843	345	561	115.749
SUL	84.820	9.034	1	93.855	307	393	94.555
Paraná	28.129	3.580	1	31.710	74	147	31.931
Santa Catarina	26.297	1.717	0	28.014	125	103	28.242
Rio Grande do Sul	30.394	3.737	0	34.131	108	143	34.382
CENTRO-OESTE	106.426	7.280	5	113.711	65	172	113.948
Mato Grosso do Sul	7.626	962	1	8.589	14	27	8.630
Mato Grosso	7.881	998	0	8.879	6	26	8.911
Goiás	13.671	1.588	2	15.261	10	77	15.348
Distrito Federal	77.248	3.732	2	80.982	35	42	81.059

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Obs. A quantidade total apresentado nesta tabela considera pensões alimentícias e desdobramentos. Esses itens não são refletidos nas demais tabelas relativas a concessões.

10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	87.942	47.952	39.990	131.985.543	78.842.537	53.143.006	1.500,82	1.644,20	1.328,91
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	87.942	47.952	39.990	131.985.543	78.842.537	53.143.006	1.500,82	1.644,20	1.328,91
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.889	10.181	1.708	18.913.017	16.649.518	2.263.499	1.590,80	1.635,35	1.325,23
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	11.889	10.181	1.708	18.913.017	16.649.518	2.263.499	1.590,80	1.635,35	1.325,23
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	19.637	19.513	124	54.717.299	54.453.270	264.029	2.786,44	2.790,61	2.129,27
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.191	1.191	-	5.427.963	5.427.963	-	4.557,48	4.557,48	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	683	683	-	2.283.299	2.283.299	-	3.343,04	3.343,04	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	21.511	21.387	124	62.428.560	62.164.531	264.029	2.902,17	2.906,65	2.129,27

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	38.351	26.359	11.992	72.077.350	56.189.055	15.888.295	1.879,41	2.131,68	1.324,91
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	-	4.231	4.231	-	4.230,60	4.230,60	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		38.352	26.360	11.992	72.081.581	56.193.286	15.888.295	1.879,47	2.131,76	1.324,91
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.066	995	71	1.825.530	1.730.717	94.813	1.712,50	1.739,41	1.335,39
31	Auxílio-doença previdenciário	273.112	249.262	23.850	488.484.232	457.000.472	31.483.760	1.788,59	1.833,41	1.320,07
36	Auxílio Acidente	2.227	2.000	227	2.281.349	2.126.488	154.861	1.024,40	1.063,24	682,21
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		276.405	252.257	24.148	492.591.111	460.857.677	31.733.434	1.782,14	1.826,94	1.314,12
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.364	15.058	306	31.165.147	30.761.227	403.920	2.028,45	2.042,85	1.320,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	435	415	20	986.385	959.983	26.401	2.267,55	2.313,21	1.320,07
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22	22	-	66.440	66.440	-	3.019,98	3.019,98	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.650	2.586	64	3.497.538	3.450.221	47.317	1.319,83	1.334,19	739,32
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3	3	-	1.866	1.866	-	622,16	622,16	-
Total de Benefícios Acidentários		18.474	18.084	390	35.717.376	35.239.738	477.638	1.933,39	1.948,67	1.224,71
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	66.764	33.248	33.516	94.238.392	49.983.919	44.254.473	1.411,52	1.503,37	1.320,40
Total de Espécies Diversas		66.764	33.248	33.516	94.238.392	49.983.919	44.254.473	1.411,52	1.503,37	1.320,40
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		521.337	409.469	111.868	907.955.580	759.931.206	148.024.374	1.741,59	1.855,89	1.323,21

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	1	1	-	758	758	-	757,68	757,68	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	45.992	45.992	-	60.709.440	60.709.440	-	1.320,00	1.320,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	32.899	32.899	-	43.426.680	43.426.680	-	1.320,00	1.320,00	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	38	38	-	25.740	25.740	-	677,37	677,37	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		78.930	78.930	-	104.162.618	104.162.618	-	1.319,68	1.319,68	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

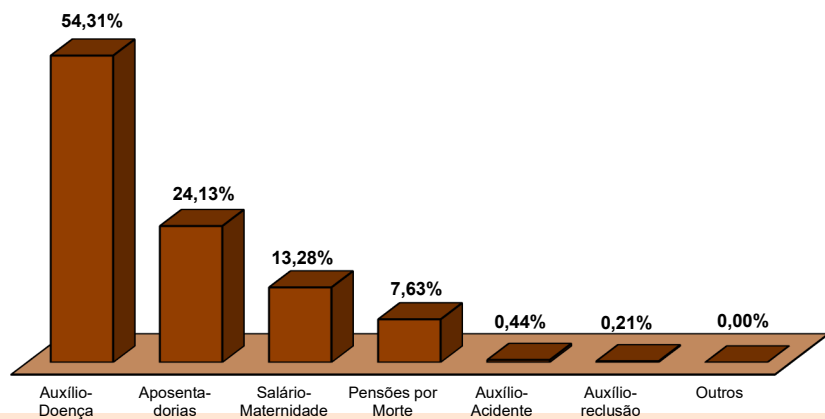
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	-	2.640	2.640	-	1.320,00	1.320,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	-	40.568	40.568	-	13.522,52	13.522,52	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	9	9	-	11.880	11.880	-	1.320,00	1.320,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	2.640	2.640	-	2.640,00	2.640,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	13	13	-	33.000	33.000	-	2.538,46	2.538,46	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	4	4	-	7.933	7.933	-	1.983,30	1.983,30	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		32	32	-	98.661	98.661	-	3.083,15	3.083,15	-

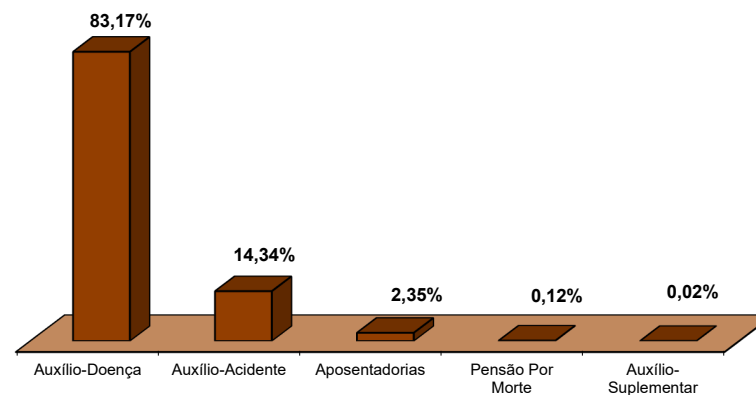
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

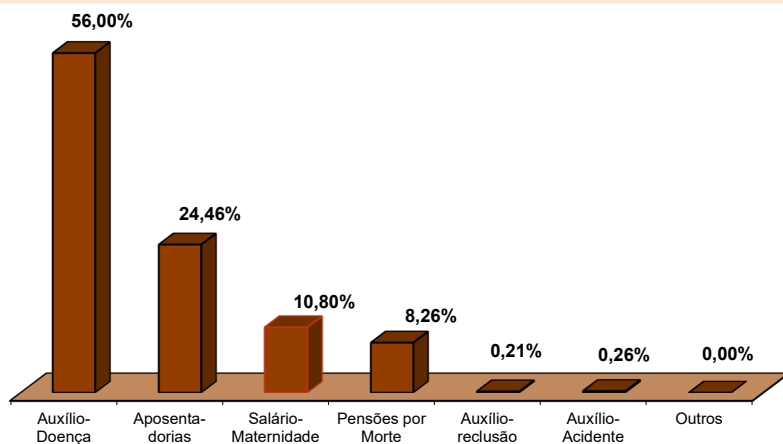
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



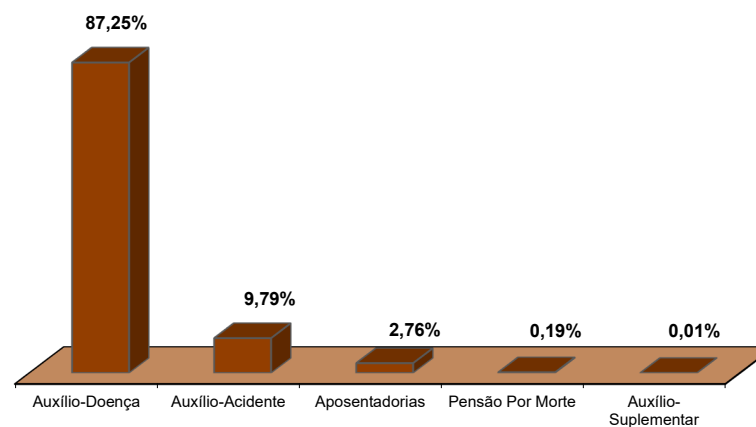
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.554.121.376	100,00	-19,97	1.236.992.346	317.129.030
NORTE	104.690.633	6,74	-22,64	65.412.854	39.277.779
Rondônia	17.767.507	1,14	-15,67	12.382.234	5.385.273
Acre	5.487.942	0,35	4,05	3.697.662	1.790.280
Amazonas	18.300.855	1,18	-35,28	10.431.634	7.869.220
Roraima	2.580.329	0,17	-14,17	1.170.971	1.409.358
Pará	45.019.583	2,90	-23,36	26.693.866	18.325.716
Amapá	3.316.792	0,21	-27,62	2.165.195	1.151.598
Tocantins	12.217.625	0,79	-15,05	8.871.291	3.346.334
NORDESTE	324.853.505	20,90	-20,31	187.569.763	137.283.743
Maranhão	37.824.663	2,43	-26,12	16.729.891	21.094.772
Piauí	25.739.775	1,66	-24,98	12.007.550	13.732.226
Ceará	45.363.705	2,92	-13,13	26.699.955	18.663.750
Rio Grande do Norte	18.423.276	1,19	-15,73	12.653.645	5.769.631
Paraíba	24.559.150	1,58	-23,33	15.655.424	8.903.726
Pernambuco	49.757.259	3,20	-19,84	30.760.583	18.996.676
Alagoas	18.138.136	1,17	-15,94	12.873.144	5.264.992
Sergipe	12.508.988	0,80	-30,40	8.602.734	3.906.254
Bahia	92.538.554	5,95	-19,09	51.586.838	40.951.716
SUDESTE	608.726.193	39,17	-17,81	573.665.519	35.060.674
Minas Gerais	154.054.938	9,91	-20,20	132.162.333	21.892.606
Espírito Santo	27.847.290	1,79	-19,33	23.180.105	4.667.184
Rio de Janeiro	88.868.287	5,72	-19,62	87.393.354	1.474.933
São Paulo	337.955.679	21,75	-16,04	330.929.727	7.025.951
SUL	238.866.225	15,37	-22,12	210.989.418	27.876.807
Paraná	85.659.791	5,51	-20,15	76.173.613	9.486.178
Santa Catarina	67.946.650	4,37	-23,97	61.322.596	6.624.054
Rio Grande do Sul	85.259.784	5,49	-22,55	73.493.209	11.766.575
CENTRO-OESTE	276.984.818	17,82	-21,21	199.354.792	77.630.027
Mato Grosso do Sul	20.235.735	1,30	-21,69	17.378.808	2.856.928
Mato Grosso	28.488.334	1,83	-20,42	23.577.638	4.910.696
Goiás	37.505.192	2,41	-28,14	31.285.176	6.220.016
Distrito Federal	190.755.556	12,27	-19,75	127.113.170	63.642.387

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.796.331.461	100,00	-21,02	1.479.202.431	317.129.030
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.554.121.376	86,52	-19,97	1.236.992.346	317.129.030
Previdenciários	1.490.872.513	83,00	-19,76	1.175.008.071	315.864.442
Aposentadorias	521.459.420	29,03	-21,41	406.395.788	115.063.632
Idade	231.990.783	12,91	-19,67	122.847.876	109.142.907
Invalidez	43.068.935	2,40	-27,16	37.924.765	5.144.170
Tempo de Contribuição	246.399.702	13,72	-21,94	245.623.147	776.555
Pensões por Morte	162.045.317	9,02	-21,00	116.904.764	45.140.553
Auxílios	653.783.793	36,40	-14,75	581.284.302	72.499.491
Doença	625.852.245	34,84	-15,24	554.213.388	71.638.857
Acidente	9.502.064	0,53	-31,02	8.957.209	544.855
Reclusão	18.429.484	1,03	24,85	18.113.705	315.779
Salário-Maternidade	153.583.983	8,55	-30,98	70.423.217	83.160.766
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	63.248.863	3,52	-24,51	61.984.275	1.264.588
Aposentadorias por Invalidez	2.272.178	0,13	-29,70	2.244.095	28.082
Pensão por Morte	187.783	0,01	-53,40	187.783	-
Auxílio-Doença	47.312.247	2,63	-16,65	46.264.064	1.048.184
Auxílio-Acidente	13.473.483	0,75	-42,35	13.285.161	188.321
Auxílio-Suplementar	3.173	0,00	-71,07	3.173	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	241.965.098	13,47	-27,13	241.965.098	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	241.902.851	13,47	-27,14	241.902.851	-
Idoso	56.593.195	3,15	-33,27	56.593.195	-
Portador de Deficiência	185.309.656	10,32	-25,04	185.309.656	-
Antecipação do BPC	62.246	0,00	231,45	62.246	-
Rendas Mensais Vitalícias	0	0,00	0,00	0	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	0	0,00	0,00	0	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (1)	244.987	0,01	-45,78	244.987	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

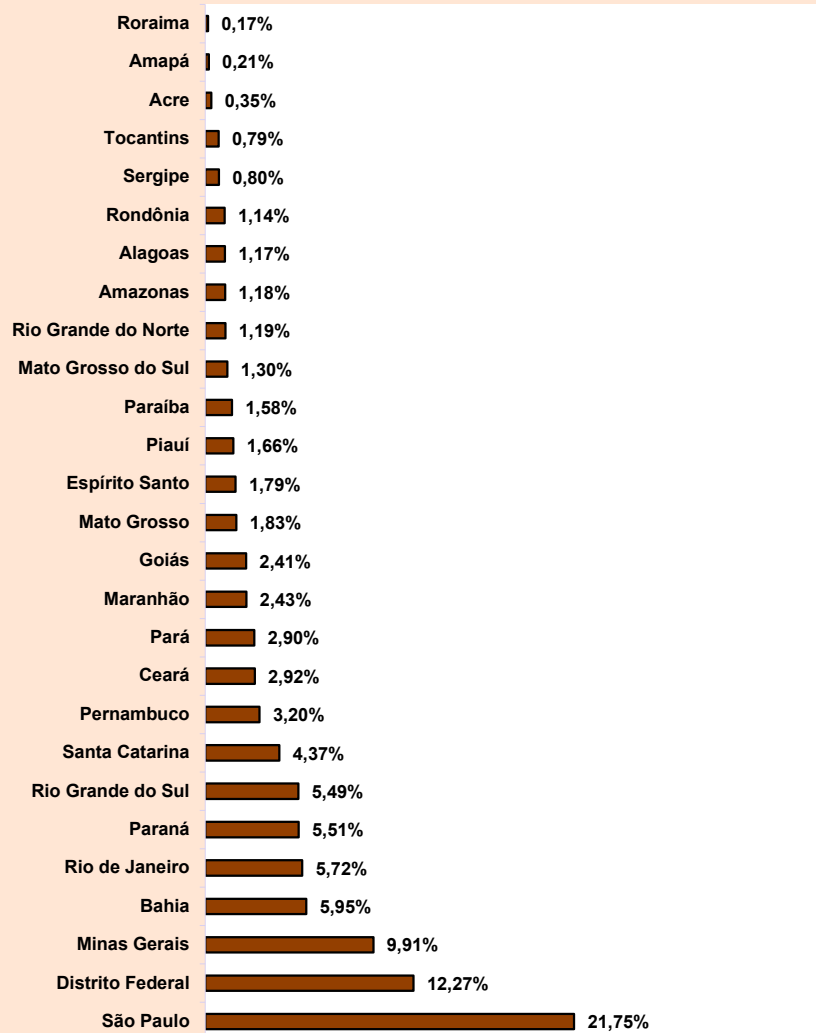
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

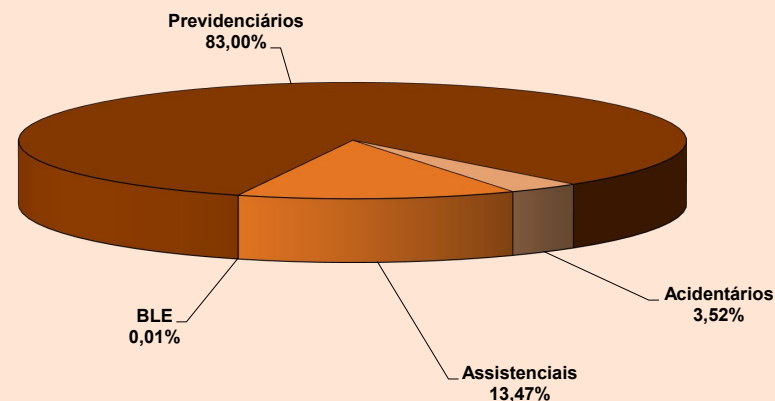
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

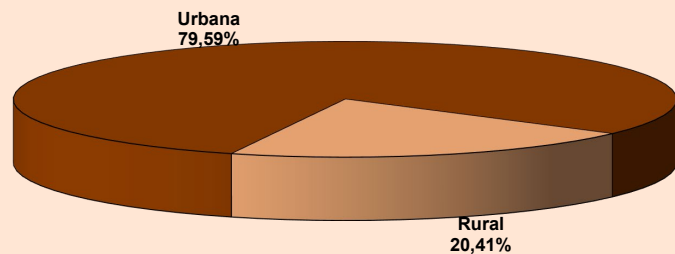
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	87.942	47.952	39.990	43.275	25.380	3.482	13.959	1.195	651	19,8	7,3	34,9
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	19.637	19.513	124	9.809	74	6.741	28	2.963	22	34,5	34,5	22,6
46	Aposentadoria especial	1.191	1.191	–	6	–	1.125	–	60	–	94,5	94,5	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	683	683	–	529	–	128	–	26	–	18,7	18,7	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.889	10.181	1.708	3.246	361	6.922	1.347	13	–	69,6	68,0	78,9
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	435	415	20	139	6	275	13	1	1	66,2	66,3	65,0
21	Pensão por morte previdenciária	38.352	26.360	11.992	22.220	8.797	3.664	3.084	476	111	17,6	13,9	25,7
31	Auxílio-doença previdenciário	273.112	249.262	23.850	83.320	7.540	14.137	3.065	151.805	13.245	6,3	5,7	12,9
91	Auxílio-doença Acidentário	15.364	15.058	306	14.546	294	364	10	148	2	2,4	2,4	3,3
36	Auxílio Acidente	2.227	2.000	227	484	79	1.514	148	2	–	74,6	75,7	65,2
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.650	2.586	64	363	24	2.221	40	2	–	85,3	85,9	62,5
25	Auxílio-reclusão	1.066	995	71	578	38	397	33	20	–	40,3	39,9	46,5
80	Salário-maternidade	66.764	33.248	33.516	31.166	21.945	452	11.401	1.630	170	17,8	1,4	34,0
	Outras espécies	78.987	78.987	–	62.258	–	16.574	–	155	–	21,0	21,0	–
	Total	600.299	488.431	111.868	271.939	64.538	57.996	33.128	158.496	14.202	15,2	11,9	29,6

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023

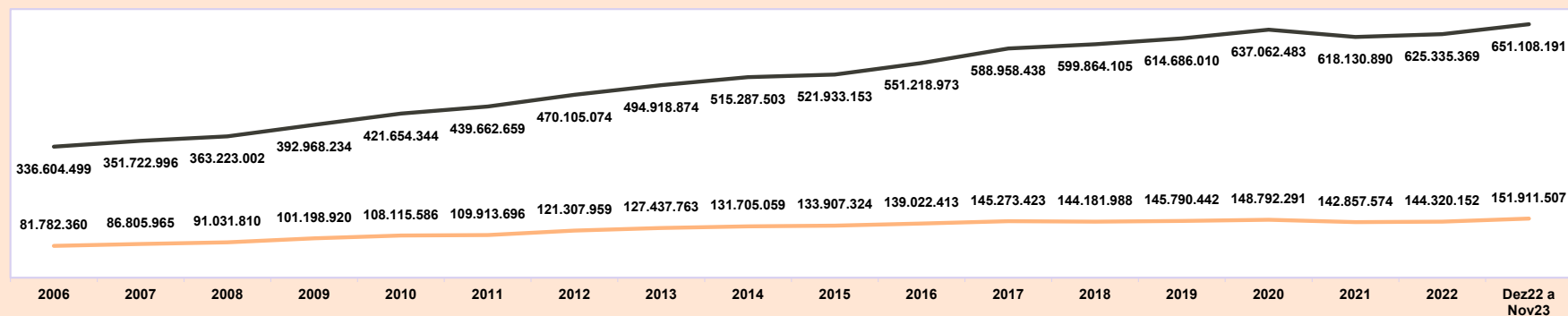
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020 Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021 Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022 Total	-	-	-	-	734.350.096.944	10,89	596.641.075.080	137.709.021.865	-	-	-
Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
Maió ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
Agosto	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
Setembro	37.220.456	0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
Outubro	37.456.308	0,63	27.620.970	9.835.338	56.819.352.397	0,40	46.298.236.004	10.521.116.393	1.516,95	1.676,20	1.069,73
Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	0,26	27.705.079	9.850.211	57.999.296.887	2,08	47.243.166.003	10.756.130.884	1.544,37	1.705,22	1.091,97
Dezembro	37.623.966	0,45	27.759.392	9.864.574	56.679.330.902	-2,28	46.157.057.749	10.522.273.154	1.506,47	1.662,75	1.066,67
2023 Janeiro	37.723.385	0,26	27.838.026	9.885.359	60.697.079.187	7,09	49.288.200.070	11.408.879.117	1.609,00	1.770,54	1.154,12
Fevereiro	37.759.526	0,10	27.871.054	9.888.472	60.541.495.833	-0,26	49.159.212.790	11.382.283.043	1.603,34	1.763,81	1.151,07
Março	37.793.900	0,09	27.913.765	9.880.135	60.528.612.711	-0,02	49.168.672.152	11.359.940.559	1.601,54	1.761,45	1.149,78
Abril	37.959.523	0,44	28.055.875	9.903.648	60.735.945.423	0,34	49.355.707.807	11.380.237.616	1.600,02	1.759,19	1.149,10
Maió ⁽¹⁾	38.014.707	0,15	28.118.038	9.896.669	92.452.995.172	52,22	74.437.838.694	18.015.156.478	2.432,03	2.647,33	1.820,33
Junho ⁽¹⁾	38.104.334	0,24	28.193.452	9.910.882	92.052.964.172	-0,43	74.016.995.936	18.035.968.236	2.415,81	2.625,33	1.819,81
Julho	38.275.575	0,45	28.331.424	9.944.151	61.811.208.693	-32,85	50.241.171.972	11.570.036.721	1.614,90	1.773,34	1.163,50
Agosto	38.418.911	0,37	28.436.922	9.981.989	62.000.151.227	0,31	50.391.869.440	11.608.281.788	1.613,79	1.772,06	1.162,92
Setembro	38.367.364	-0,13	28.359.115	10.008.249	61.874.297.203	-0,20	50.236.823.862	11.637.473.341	1.612,68	1.771,45	1.162,79
Outubro	38.916.465	1,43	28.848.151	10.068.314	62.628.143.198	1,22	50.933.171.508	11.694.971.691	1.609,30	1.765,56	1.161,56
Novembro ⁽¹⁾	39.022.406	0,27	28.932.358	10.090.048	63.853.504.335	1,96	51.904.458.453	11.949.045.882	1.636,33	1.793,99	1.184,24
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	739.176.397.156	9,08	599.134.122.684	140.042.274.472	-	-	-

FONTE: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

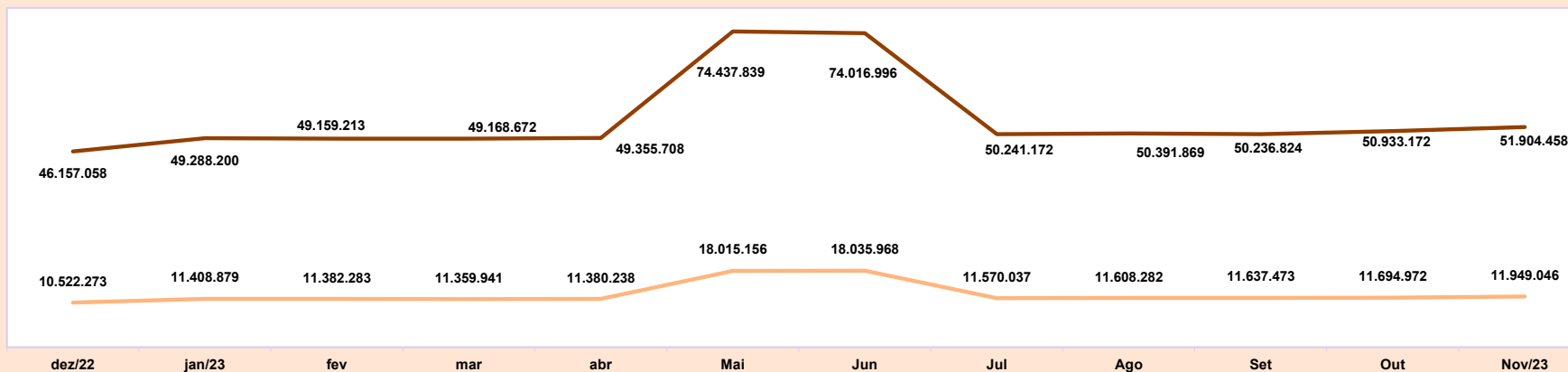
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2023
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2023

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2022/2023 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

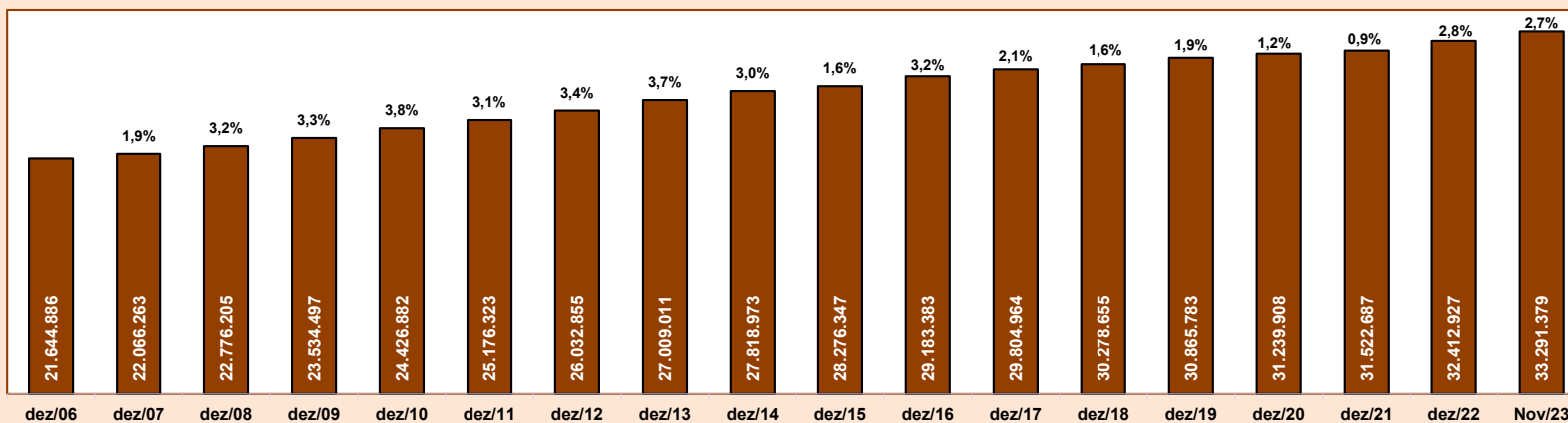
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Total	-	-	-	-	734.350.096.944	665.189.084.352	68.689.525.458	471.487.135	-	-	-	-
	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maió ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Setembro	37.220.456	32.145.325	5.059.716	15.415	56.595.707.214	50.853.511.848	5.704.195.181	38.000.184	1.520,55	1.581,99	1.127,37	2.465,14
	Outubro	37.456.308	32.313.082	5.127.840	15.386	56.819.352.397	51.051.240.933	5.730.236.999	37.874.466	1.516,95	1.579,89	1.117,48	2.461,62
	Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	32.378.132	5.161.831	15.327	57.999.296.887	52.258.147.343	5.703.544.243	37.605.300	1.544,37	1.614,00	1.104,95	2.453,53
	Dezembro	37.623.966	32.412.927	5.195.802	15.237	56.679.330.902	50.958.553.289	5.683.436.980	37.340.633	1.506,47	1.572,17	1.093,85	2.450,66
2023	Janeiro	37.723.385	32.476.251	5.231.939	15.195	60.697.079.187	54.515.656.100	6.141.714.154	39.708.934	1.609,00	1.678,63	1.173,89	2.613,29
	Fevereiro	37.759.526	32.484.192	5.260.193	15.141	60.541.495.833	54.379.163.993	6.122.872.229	39.459.611	1.603,34	1.674,02	1.164,00	2.606,14
	Março	37.793.900	32.494.965	5.283.886	15.049	60.528.612.711	54.373.411.636	6.115.953.469	39.247.606	1.601,54	1.673,29	1.157,47	2.607,99
	Abril	37.959.523	32.611.523	5.332.990	15.010	60.735.945.423	54.518.596.710	6.178.263.933	39.084.781	1.600,02	1.671,76	1.158,50	2.603,92
	Maió ⁽¹⁾	38.014.707	32.631.758	5.368.072	14.877	92.452.995.172	86.085.178.605	6.324.548.175	43.268.392	2.432,03	2.638,08	1.178,18	2.908,41
	Junho(1)	38.104.334	32.682.460	5.407.070	14.804	92.052.964.172	85.631.936.895	6.377.995.810	43.031.467	2.415,81	2.620,12	1.179,57	2.906,75
	Julho	38.275.575	32.788.150	5.472.677	14.748	61.811.208.693	55.303.699.230	6.468.775.263	38.734.199	1.614,90	1.686,70	1.182,01	2.626,40
	Agosto	38.418.911	32.874.533	5.529.691	14.687	62.000.151.227	55.415.395.411	6.546.183.653	38.572.163	1.613,79	1.685,66	1.183,82	2.626,28
	Setembro	38.367.364	32.773.476	5.579.286	14.602	61.874.297.203	55.219.488.102	6.616.426.917	38.382.184	1.612,68	1.684,88	1.185,89	2.628,56
	Outubro	38.916.465	33.231.895	5.669.984	14.586	62.628.143.198	55.912.736.138	6.677.106.931	38.300.129	1.609,30	1.682,50	1.177,62	2.625,81
	Novembro	39.022.406	33.291.379	5.716.512	14.515	63.853.504.335	57.119.741.118	6.695.653.208	38.110.009	1.636,33	1.715,75	1.171,28	2.625,56
	Subtotal	-	-	-	-	739.176.397.156	668.475.003.938	70.265.493.742	435.899.476	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

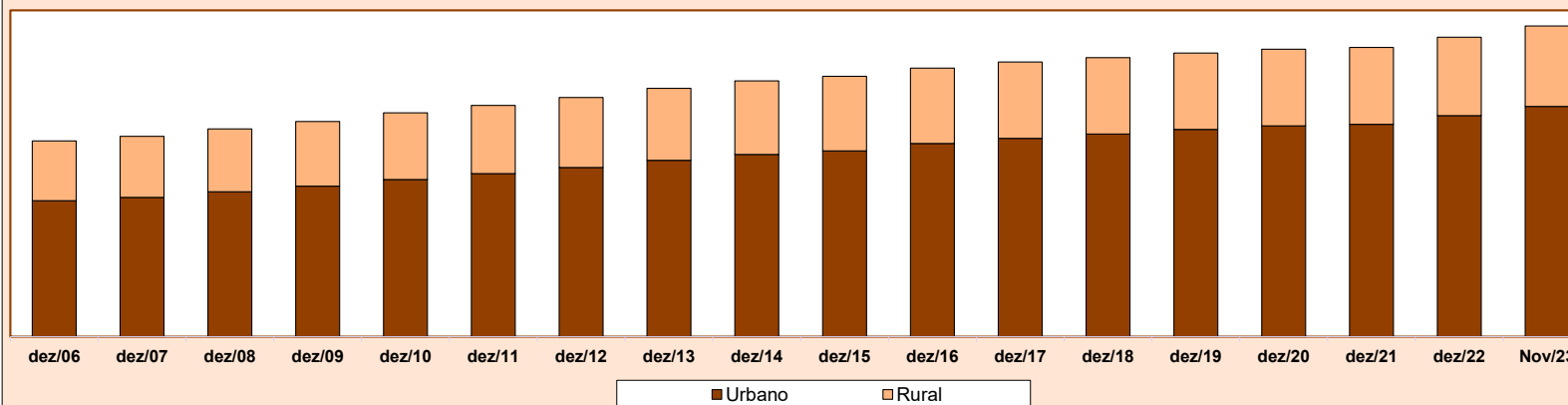
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2023



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2023



15

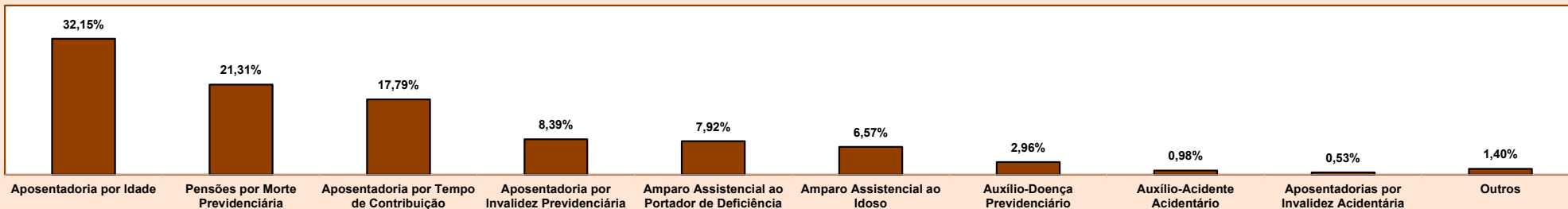
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	39.022.406	100,00			0,27	28.932.358	10.090.048	63.853.504.335	100,00			1,96	51.904.458.453	11.949.045.882	1.636,33	1.793,99	1.184,24
BENEFÍCIOS DO RGPS	33.291.379	85,31	100,00		0,18	23.231.393	10.059.986	57.119.741.118	89,45	100,00		2,16	45.208.792.453	11.910.948.666	1.715,75	1.946,02	1.183,99
Previdenciários	32.492.570	83,27	97,60	100,00	0,19	22.459.442	10.033.128	55.869.840.567	87,50	97,81	100,00	2,12	43.986.535.004	11.883.305.563	1.719,47	1.958,49	1.184,41
Aposentadorias	22.758.226	58,32	68,36	70,04	0,22	15.316.316	7.441.910	40.311.133.202	63,13	70,57	72,15	1,45	31.515.167.115	8.795.966.087	1.771,28	2.057,62	1.181,95
Idade	12.544.859	32,15	37,68	38,61	0,37	5.586.087	6.958.772	16.949.188.549	26,54	29,67	30,34	2,08	8.726.939.732	8.222.248.817	1.351,09	1.562,26	1.181,57
Invalidez	3.272.585	8,39	9,83	10,07	-0,01	2.815.223	457.362	5.108.080.569	8,00	8,94	9,14	0,99	4.573.101.884	534.978.684	1.560,87	1.624,42	1.169,71
Tempo de Contribuição	6.940.782	17,79	20,85	21,36	0,08	6.915.006	25.776	18.253.864.084	28,59	31,96	32,67	1,00	18.215.125.498	38.738.586	2.629,94	2.634,14	1.502,89
Pensões por Morte	8.313.919	21,31	24,97	25,59	0,10	5.880.644	2.433.275	12.860.028.620	20,14	22,51	23,02	1,17	10.002.859.496	2.857.169.124	1.546,81	1.700,98	1.174,21
Auxílios	1.335.190	3,42	4,01	4,11	0,46	1.186.944	148.246	2.561.484.728	4,01	4,48	4,58	19,54	2.345.036.471	216.448.257	1.918,44	1.975,69	1.460,06
Doença	1.155.746	2,96	3,47	3,56	0,48	1.033.767	121.979	2.373.089.246	3,72	4,15	4,25	20,81	2.175.467.993	197.621.253	2.053,30	2.104,41	1.620,13
Acidente	163.527	0,42	0,49	0,50	0,77	138.590	24.937	165.630.266	0,26	0,29	0,30	6,05	148.579.707	17.050.559	1.012,86	1.072,08	683,75
Reclusão	15.917	0,04	0,05	0,05	-4,38	14.587	1.330	22.765.216	0,04	0,04	0,04	1,70	20.988.772	1.776.444	1.430,25	1.438,87	1.335,67
Salário-Maternidade	85.195	0,22	0,26	0,26	-6,04	75.498	9.697	137.148.972	0,21	0,24	0,25	14,66	123.426.876	13.722.096	1.609,82	1.634,84	1.415,09
Outros ⁽¹⁾	40	0,00	0,00	0,00	-	40	-	45.046	0,00	0,00	0,00	-0,17	45.046	-	1.126,14	1.126,14	-
Acidentários	798.809	2,05	2,40	100,00	-0,07	771.951	26.858	1.249.900.551	1,96	2,19	100,00	3,94	1.222.257.449	27.643.103	1.564,71	1.583,34	1.029,23
Aposentadorias por Invalidez	207.736	0,53	0,62	26,01	0,00	195.122	12.614	402.192.565	0,63	0,70	32,18	0,83	387.689.446	14.503.119	1.936,08	1.986,91	1.149,76
Pensão por Morte	95.946	0,25	0,29	12,01	-0,18	92.675	3.271	162.413.071	0,25	0,28	12,99	-0,05	158.621.269	3.791.802	1.692,76	1.711,59	1.159,22
Auxílio-Doença	90.505	0,23	0,27	11,33	-1,92	88.397	2.108	216.610.845	0,34	0,38	17,33	15,10	213.306.792	3.304.053	2.393,36	2.413,05	1.567,39
Auxílio-Acidente	383.089	0,98	1,15	47,96	0,40	374.224	8.865	461.408.319	0,72	0,81	36,92	3,56	455.364.190	6.044.129	1.204,44	1.216,82	681,80
Auxílio-Suplementar	21.533	0,06	0,06	2,70	-0,83	21.533	-	7.275.751	0,01	0,01	0,58	-1,32	7.275.751	-	337,89	337,89	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.716.512	14,65	100,00		0,82	5.686.450	30.062	6.695.653.208	10,49	100,00		0,28	6.657.555.991	38.097.216	1.171,28	1.170,78	1.267,29
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.656.041	14,49	98,94	100,00	0,84	5.656.041	-	6.619.125.242	10,37	98,86	100,00	0,29	6.619.125.242	-	1.170,28	1.170,28	-
Idoso	2.564.472	6,57	44,86	45,34	0,63	2.564.472	-	3.100.524.735	4,86	46,31	46,84	0,23	3.100.524.735	-	1.209,03	1.209,03	-
Portador de Deficiência	3.091.149	7,92	54,07	54,65	1,01	3.091.149	-	3.518.342.855	5,51	52,55	53,15	0,35	3.518.342.855	-	1.138,20	1.138,20	-
Antecipação do BPC	420	0,00	0,01	0,01	11,11	420	-	257.652	0,00	0,00	0,00	10,81	257.652	-	613,46	613,46	-
Rendas Mensais Vitalícias	60.471	0,15	1,06	100,00	-0,83	30.409	30.062	76.527.965	0,12	1,14	100,00	-1,04	38.430.749	38.097.216	1.265,53	1.263,80	1.267,29
Idade	3.643	0,01	0,06	6,02	-1,67	1.711	1.932	4.806.513	0,01	0,07	6,28	-1,67	2.256.768	2.549.745	1.319,38	1.318,98	1.319,74
Invalidez	56.828	0,15	0,99	93,98	-0,78	28.698	28.130	71.721.453	0,11	1,07	93,72	-1,00	36.173.982	35.547.471	1.262,08	1.260,51	1.263,69
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	14.515	0,04			-0,49	14.515	-	38.110.009	0,06			-0,50	38.110.009	-	2.625,56	2.625,56	-

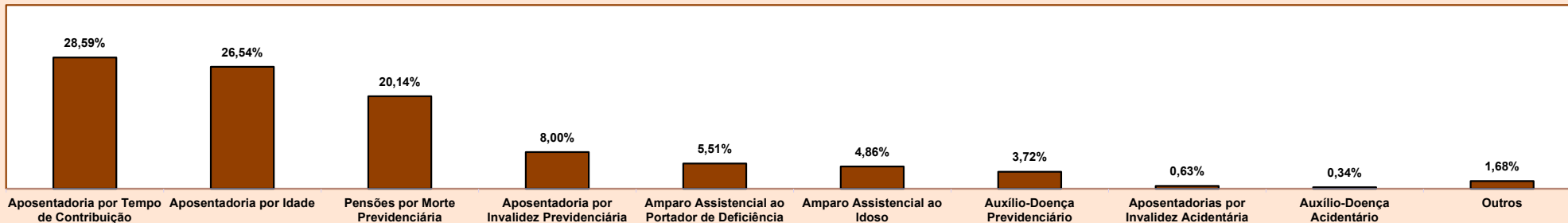
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

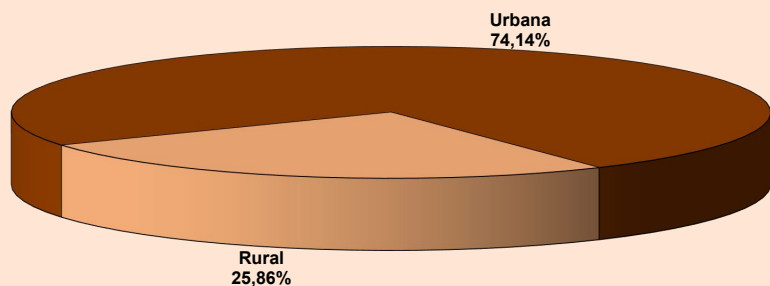
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



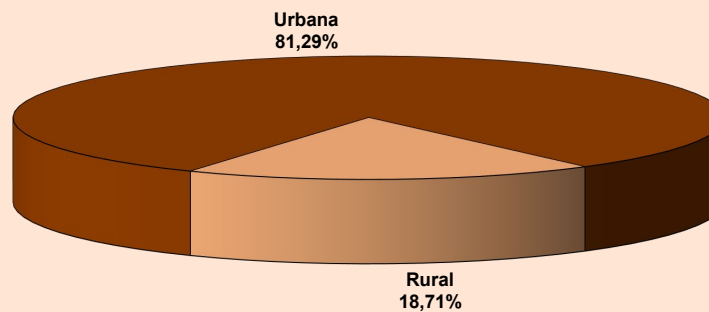
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	39.022.406	100,00	–	33.291.379	5.716.512	14.515	71.385.771.239	100,00	–	63.809.023.114	7.535.634.959	41.113.166
< 1	851.912	2,18	2,18	841.172	10.657	83	627.152.925	0,88	0,88	623.214.920	3.889.504	48.501
= 1	25.827.578	66,19	68,37	20.119.906	5.705.759	1.913	34.092.402.960	47,76	48,64	26.558.275.920	7.531.601.880	2.525.160
1 - 2	6.405.247	16,41	84,78	6.394.106	96	11.045	12.027.064.054	16,85	65,48	12.001.097.133	143.575	25.823.346
2 - 3	3.110.110	7,97	92,75	3.109.910	–	200	10.137.112.551	14,20	79,68	10.136.497.605	–	614.946
3 - 4	1.829.904	4,69	97,44	1.829.503	–	401	8.318.499.093	11,65	91,34	8.316.737.126	–	1.761.968
4 - 5	706.516	1,81	99,25	706.321	–	195	4.142.747.699	5,80	97,14	4.141.602.431	–	1.145.268
5 - 6	286.976	0,74	99,99	286.865	–	111	1.987.818.665	2,78	99,93	1.987.016.437	–	802.228
6 - 7	1.392	0,00	99,99	1.238	–	154	11.814.944	0,02	99,94	10.492.288	–	1.322.656
7 - 8	777	0,00	99,99	675	–	102	7.681.922	0,01	99,95	6.657.488	–	1.024.434
8 - 9	418	0,00	100,00	321	–	97	4.689.205	0,01	99,96	3.578.426	–	1.110.778
9 - 10	328	0,00	100,00	307	–	21	4.112.762	0,01	99,97	3.849.633	–	263.129
10 - 20	1.050	0,00	100,00	917	–	133	18.197.129	0,03	99,99	15.547.086	–	2.650.043
20 - 30	189	0,00	100,00	132	–	57	6.037.883	0,01	100,00	4.170.882	–	1.867.001
30 - 40	7	0,00	100,00	6	–	1	331.993	0,00	100,00	285.738	–	46.254
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	107.453	0,00	100,00	–	–	107.453
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

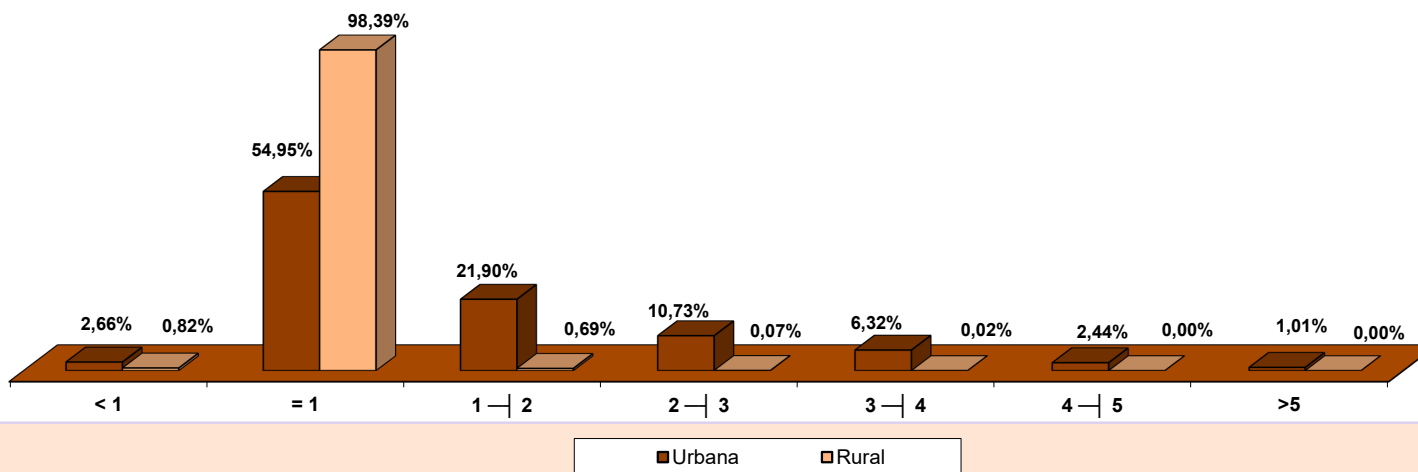
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	28.932.358	23.231.393	5.686.450	14.515	58.074.608.906	50.537.480.655	7.496.015.085	41.113.166	10.090.048	10.059.986	30.062	13.311.162.333	13.271.542.459	39.619.874
< 1	768.831	758.153	10.595	83	576.008.944	572.090.814	3.869.630	48.501	83.081	83.019	62	51.143.981	51.124.107	19.874
= 1	15.899.595	10.221.923	5.675.759	1.913	20.987.465.400	13.492.938.360	7.492.001.880	2.525.160	9.927.983	9.897.983	30.000	13.104.937.560	13.065.337.560	39.600.000
1 - 2	6.335.509	6.324.368	96	11.045	11.904.774.309	11.878.807.388	143.575	25.823.346	69.738	69.738	-	122.289.745	122.289.745	-
2 - 3	3.103.179	3.102.979	-	200	10.115.573.549	10.114.958.603	-	614.946	6.931	6.931	-	21.539.002	21.539.002	-
3 - 4	1.828.106	1.827.705	-	401	8.310.363.880	8.308.601.912	-	1.761.968	1.798	1.798	-	8.135.213	8.135.213	-
4 - 5	706.108	705.913	-	195	4.140.391.611	4.139.246.342	-	1.145.268	408	408	-	2.356.089	2.356.089	-
5 - 6	286.868	286.757	-	111	1.987.065.900	1.986.263.672	-	802.228	108	108	-	752.765	752.765	-
6 - 7	1.391	1.237	-	154	11.806.966	10.484.311	-	1.322.656	1	1	-	7.978	7.978	-
7 - 8	777	675	-	102	7.681.922	6.657.488	-	1.024.434	-	-	-	-	-	-
8 - 9	418	321	-	97	4.689.205	3.578.426	-	1.110.778	-	-	-	-	-	-
9 - 10	328	307	-	21	4.112.762	3.849.633	-	263.129	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.050	917	-	133	18.197.129	15.547.086	-	2.650.043	-	-	-	-	-	-
20 - 30	189	132	-	57	6.037.883	4.170.882	-	1.867.001	-	-	-	-	-	-
30 - 40	7	6	-	1	331.993	285.738	-	46.254	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	107.453	-	-	107.453	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

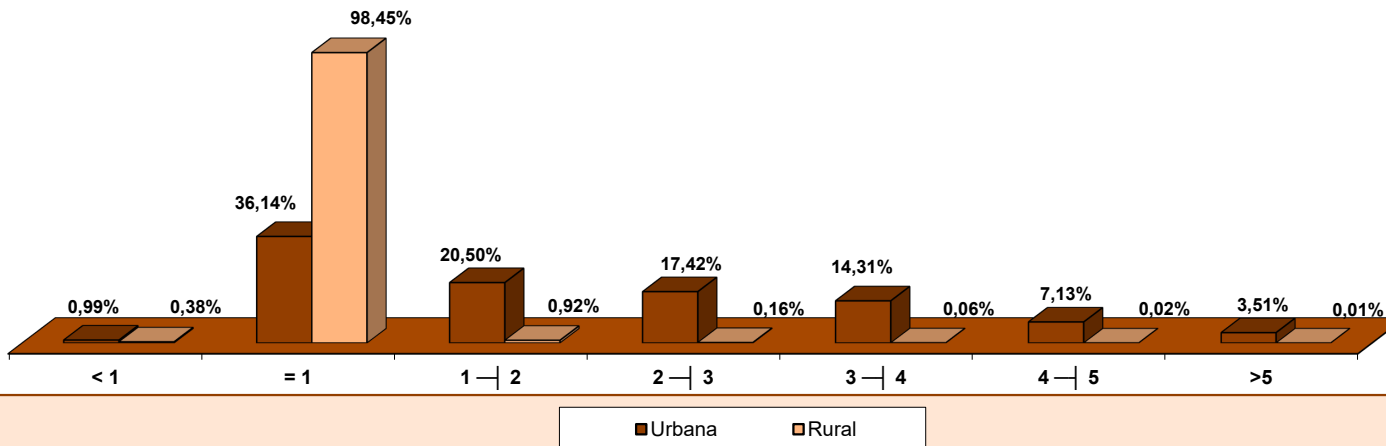
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.291.379	841.172	20.119.906	12.039.840	289.406	1.055	63.809.023.114	623.214.920	26.558.275.920	34.595.934.295	2.011.594.272	20.003.707
NORTE	1.612.779	35.697	1.260.337	309.110	7.607	28	2.601.216.631	26.013.797	1.663.644.840	858.091.082	52.982.191	484.720
Rondônia	228.669	7.435	181.980	38.290	958	6	348.267.125	5.516.360	240.213.600	95.792.652	6.654.456	90.057
Acre	73.794	2.417	58.965	12.073	339	–	115.387.323	1.630.723	77.833.800	33.567.906	2.354.894	–
Amazonas	267.911	6.504	182.300	77.130	1.972	5	483.135.407	5.074.642	240.636.000	223.605.019	13.730.067	89.680
Roraima	35.816	878	28.056	6.651	231	–	57.390.605	611.086	37.033.920	18.132.894	1.612.705	–
Pará	773.874	13.321	618.903	138.230	3.403	17	1.242.865.984	9.562.122	816.951.960	392.302.913	23.744.006	304.983
Amapá	41.601	1.038	30.769	9.533	261	–	69.071.700	726.950	40.615.080	25.922.191	1.807.479	–
Tocantins	191.114	4.104	159.364	27.203	443	–	285.098.487	2.891.915	210.360.480	68.767.507	3.078.584	–
NORDESTE	8.581.565	181.266	6.928.112	1.434.985	36.945	257	13.547.984.884	124.996.804	9.145.107.840	4.014.399.456	258.554.464	4.926.320
Maranhão	1.036.468	15.107	931.352	87.557	2.439	13	1.496.914.142	10.460.080	1.229.384.640	239.731.850	17.035.116	302.455
Piauí	633.388	9.516	559.523	62.907	1.429	13	925.119.554	6.701.981	738.570.360	169.652.300	9.978.081	216.832
Ceará	1.364.812	28.925	1.141.580	189.398	4.874	35	2.093.754.932	19.848.020	1.506.885.600	532.191.633	34.234.106	595.573
Rio Grande do Norte	526.275	13.714	416.606	93.533	2.399	23	834.040.177	9.206.162	549.919.920	257.606.615	16.857.673	449.808
Paraíba	667.356	17.330	547.938	99.806	2.263	19	1.018.758.846	12.026.625	723.278.160	267.134.480	15.976.629	342.952
Pernambuco	1.297.449	34.280	958.220	297.022	7.850	77	2.182.319.387	23.761.599	1.264.850.400	837.021.385	55.151.014	1.534.989
Alagoas	455.883	9.060	351.456	93.054	2.297	16	735.721.018	6.128.269	463.921.920	249.325.702	16.061.396	283.732
Sergipe	331.136	9.622	250.069	69.217	2.214	14	548.924.628	6.291.293	330.091.080	196.801.147	15.454.365	286.743
Bahia	2.268.798	43.712	1.771.368	442.491	11.180	47	3.712.432.201	30.572.776	2.338.205.760	1.264.934.344	77.806.085	913.237
SUDESTE	14.963.316	383.713	7.225.255	7.172.702	181.108	538	32.280.975.296	289.762.910	9.537.336.600	21.186.148.558	1.257.667.655	10.059.574
Minas Gerais	3.889.444	73.788	2.563.426	1.225.277	26.824	129	7.031.127.243	51.539.909	3.383.722.320	3.407.484.242	186.052.972	2.327.801
Espírito Santo	641.492	15.196	408.624	211.679	5.973	20	1.196.639.582	10.707.991	539.383.680	604.659.713	41.541.597	346.601
Rio de Janeiro	2.731.870	62.088	1.256.410	1.372.768	40.379	225	6.125.314.762	42.332.441	1.658.461.200	4.137.166.298	282.972.198	4.382.625
São Paulo	7.700.510	232.641	2.996.795	4.362.978	107.932	164	17.927.893.709	185.182.568	3.955.769.400	13.036.838.305	747.100.888	3.002.547
SUL	6.285.868	189.753	3.543.898	2.504.912	47.159	146	11.975.094.587	144.480.044	4.677.945.360	6.823.040.558	326.865.656	2.762.970
Paraná	2.024.962	53.117	1.193.561	764.453	13.794	37	3.771.405.479	40.026.513	1.575.500.520	2.059.576.077	95.560.710	741.659
Santa Catarina	1.595.891	70.667	826.058	687.439	11.689	38	3.071.495.660	55.892.808	1.090.396.560	1.843.406.184	81.137.132	662.975
Rio Grande do Sul	2.665.015	65.969	1.524.279	1.053.020	21.676	71	5.132.193.448	48.560.723	2.012.048.280	2.920.058.296	150.167.814	1.358.335
CENTRO-OESTE	1.847.851	50.743	1.162.304	618.131	16.587	86	3.403.751.716	37.961.366	1.534.241.280	1.714.254.641	115.524.306	1.770.124
Mato Grosso do Sul	339.653	10.672	211.576	115.619	1.776	10	600.521.093	8.011.999	279.280.320	300.674.207	12.374.002	180.566
Mato Grosso	396.347	11.639	274.488	108.573	1.643	4	661.376.332	8.951.322	362.324.160	278.607.183	11.431.756	61.910
Goiás	743.331	18.295	504.196	215.485	5.342	13	1.299.692.298	13.787.533	665.538.720	582.891.574	37.232.748	241.723
Distrito Federal	368.520	10.137	172.044	178.454	7.826	59	842.161.993	7.210.511	227.098.080	552.081.677	54.485.800	1.285.925

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

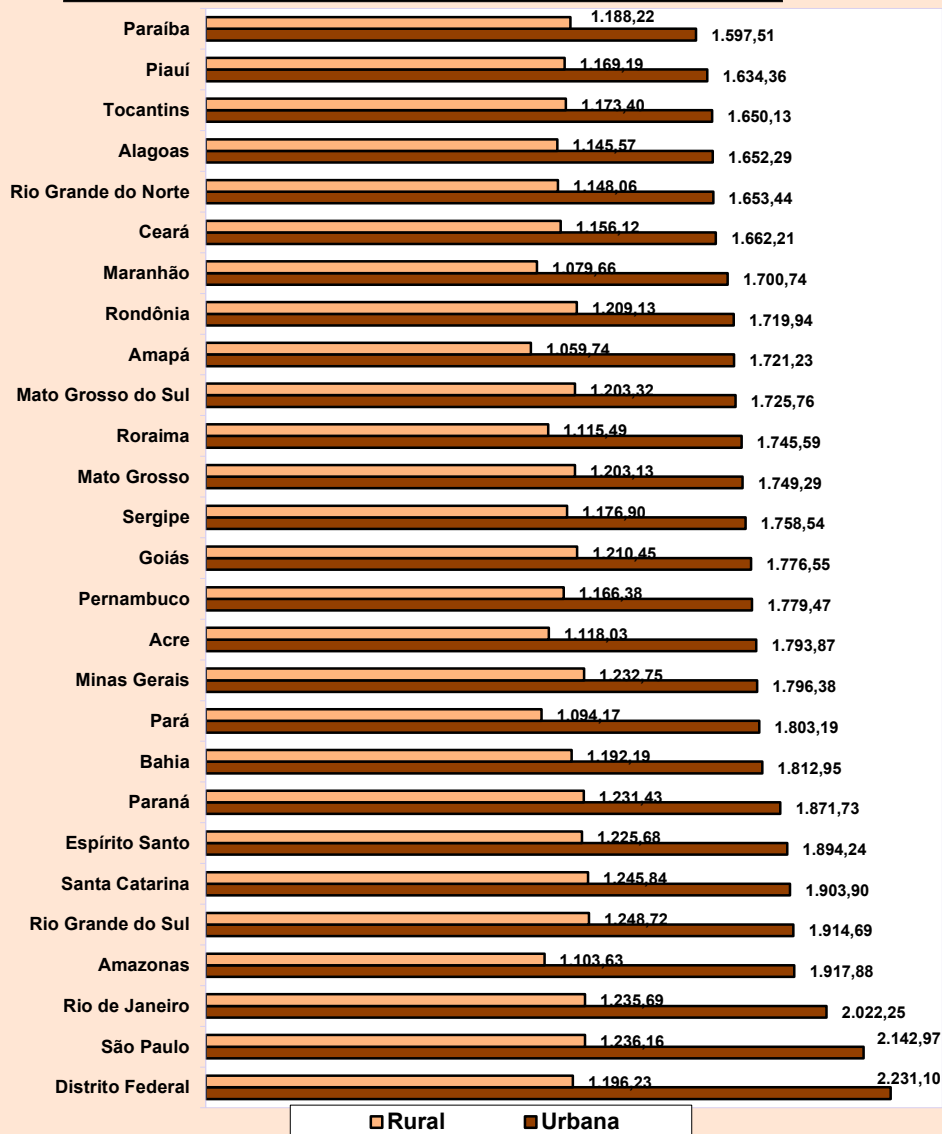
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

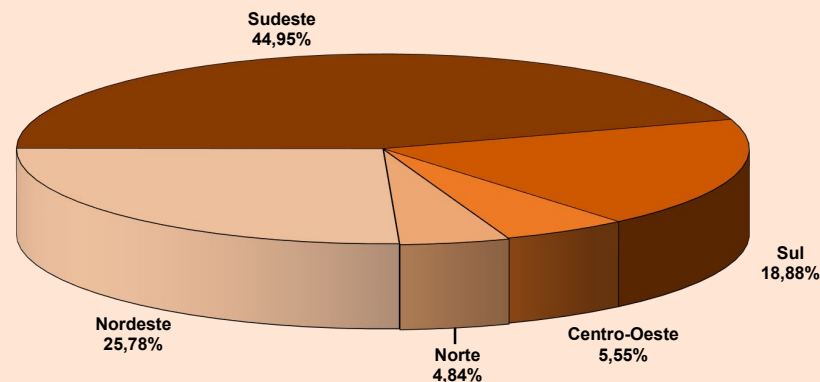
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.291.369	100,00	0,18	23.231.384	10.059.985	30,22	57.119.741.118	100,00	2,16	45.208.792.453	11.910.948.666	20,85	1.715,75	1.946,02	1.183,99
NORTE	1.612.779	4,84	0,32	627.984	984.795	61,06	2.235.617.286	3,91	3,79	1.129.181.094	1.106.436.192	49,49	1.386,19	1.798,10	1.123,52
Rondônia	228.669	0,69	0,44	82.742	145.927	63,82	318.755.512	0,56	4,92	142.310.997	176.444.515	55,35	1.393,96	1.719,94	1.209,13
Acre	73.794	0,22	0,09	24.219	49.575	67,18	98.872.059	0,17	3,63	43.445.684	55.426.374	56,06	1.339,84	1.793,87	1.118,03
Amazonas	267.911	0,80	0,35	139.753	128.158	47,84	409.467.798	0,72	3,95	268.029.253	141.438.546	34,54	1.528,37	1.917,88	1.103,63
Roraima	35.816	0,11	0,05	13.860	21.956	61,30	48.685.535	0,09	3,45	24.193.888	24.491.648	50,31	1.359,32	1.745,59	1.115,49
Pará	773.874	2,32	0,27	285.004	488.870	63,17	1.048.824.114	1,84	3,27	513.916.871	534.907.244	51,00	1.355,29	1.803,19	1.094,17
Amapá	41.601	0,12	0,32	18.335	23.266	55,93	56.214.816	0,10	3,99	31.558.814	24.656.003	43,86	1.351,29	1.721,23	1.059,74
Tocantins	191.114	0,57	0,49	64.071	127.043	66,47	254.797.451	0,45	4,36	105.725.588	149.071.863	58,51	1.333,22	1.650,13	1.173,40
NORDESTE	8.581.565	25,78	0,30	3.526.654	5.054.911	58,90	11.935.053.951	20,89	2,62	6.084.623.538	5.850.430.412	49,02	1.390,78	1.725,32	1.157,38
Maranhão	1.036.468	3,11	0,42	204.202	832.266	80,30	1.245.858.094	2,18	2,94	347.294.690	898.563.403	72,12	1.202,02	1.700,74	1.079,66
Piauí	633.388	1,90	0,32	180.003	453.385	71,58	824.284.312	1,44	3,15	294.190.429	530.093.883	64,31	1.301,39	1.634,36	1.169,19
Ceará	1.364.812	4,10	0,26	530.979	833.833	61,10	1.846.608.666	3,23	2,20	882.600.814	964.007.852	52,20	1.353,01	1.662,21	1.156,12
Rio Grande do Norte	526.275	1,58	0,28	248.021	278.254	52,87	729.541.403	1,28	2,58	410.088.245	319.453.159	43,79	1.386,24	1.653,44	1.148,06
Paraíba	667.356	2,00	0,24	290.378	376.978	56,49	911.812.216	1,60	2,37	463.880.621	447.931.594	49,13	1.366,31	1.597,51	1.188,22
Pernambuco	1.297.449	3,90	0,25	683.975	613.474	47,28	1.932.658.440	3,38	2,26	1.217.112.180	715.546.260	37,02	1.489,58	1.779,47	1.166,38
Alagoas	455.883	1,37	0,54	247.151	208.732	45,79	647.483.000	1,13	3,96	408.366.200	239.116.800	36,93	1.420,28	1.652,29	1.145,57
Sergipe	331.136	0,99	0,36	168.985	162.151	48,97	488.003.093	0,85	3,19	297.166.822	190.836.271	39,11	1.473,72	1.758,54	1.176,90
Bahia	2.268.798	6,81	0,26	972.960	1.295.838	57,12	3.308.804.726	5,79	2,53	1.763.923.536	1.544.881.190	46,69	1.458,40	1.812,95	1.192,19
SUDESTE	14.963.316	44,95	0,12	13.089.022	1.874.294	12,53	28.964.729.703	50,71	1,69	26.653.692.667	2.311.037.035	7,98	1.935,72	2.036,34	1.233,02
Minas Gerais	3.889.444	11,68	0,16	2.782.417	1.107.027	28,46	6.362.969.918	11,14	2,05	4.998.283.892	1.364.686.026	21,45	1.635,96	1.796,38	1.232,75
Espírito Santo	641.492	1,93	0,26	443.038	198.454	30,94	1.082.460.353	1,90	2,53	839.218.952	243.241.401	22,47	1.687,41	1.894,24	1.225,68
Rio de Janeiro	2.731.870	8,21	0,05	2.660.377	71.493	2,62	5.468.279.685	9,57	1,81	5.379.936.549	88.343.136	1,62	2.001,66	2.022,25	1.235,69
São Paulo	7.700.510	23,13	0,10	7.203.190	497.320	6,46	16.051.019.746	28,10	1,45	15.436.253.274	614.766.472	3,83	2.084,41	2.142,97	1.236,16
SUL	6.285.868	18,88	0,08	4.739.822	1.546.046	24,60	10.919.010.924	19,12	2,16	8.999.312.476	1.919.698.448	17,58	1.737,07	1.898,66	1.241,68
Paraná	2.024.962	6,08	0,16	1.450.328	574.634	28,38	3.422.241.659	5,99	2,22	2.714.620.186	707.621.473	20,68	1.690,03	1.871,73	1.231,43
Santa Catarina	1.595.891	4,79	0,07	1.267.278	328.613	20,59	2.822.165.164	4,94	2,38	2.412.766.035	409.399.129	14,51	1.768,39	1.903,90	1.245,84
Rio Grande do Sul	2.665.015	8,01	0,03	2.022.216	642.799	24,12	4.674.604.101	8,18	1,98	3.871.926.255	802.677.846	17,17	1.754,06	1.914,69	1.248,72
CENTRO-OESTE	1.847.841	5,55	0,34	1.247.902	599.939	32,47	3.065.316.935	5,37	3,70	2.341.971.400	723.345.535	23,60	1.658,86	1.876,73	1.205,70
Mato Grosso do Sul	339.653	1,02	0,06	235.145	104.508	30,77	531.560.226	0,93	3,34	405.804.147	125.756.079	23,66	1.565,01	1.725,76	1.203,32
Mato Grosso	396.347	1,19	0,54	214.501	181.846	45,88	594.008.587	1,04	4,60	375.224.835	218.783.751	36,83	1.498,71	1.749,29	1.203,13
Goiás	743.331	2,23	0,33	484.098	259.233	34,87	1.173.814.055	2,06	3,49	860.025.619	313.788.437	26,73	1.579,13	1.776,55	1.210,45
Distrito Federal	368.510	1,11	0,41	314.158	54.352	14,75	765.934.067	1,34	3,57	700.916.799	65.017.268	8,49	2.078,46	2.231,10	1.196,23

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

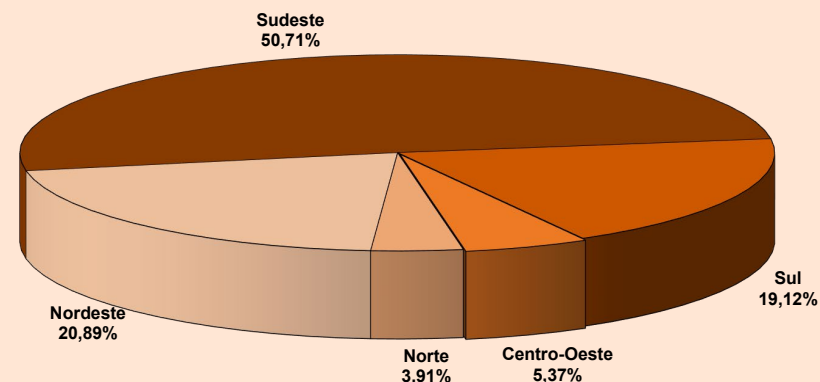
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



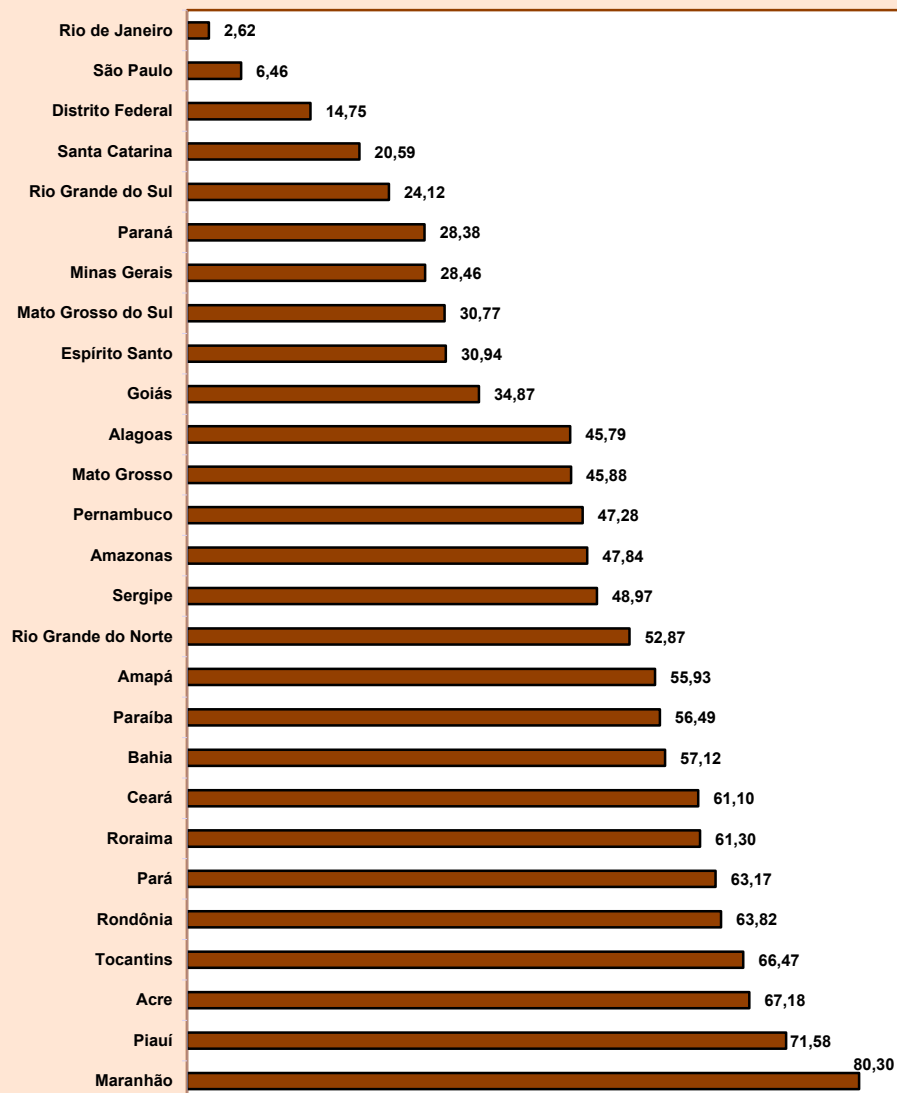
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



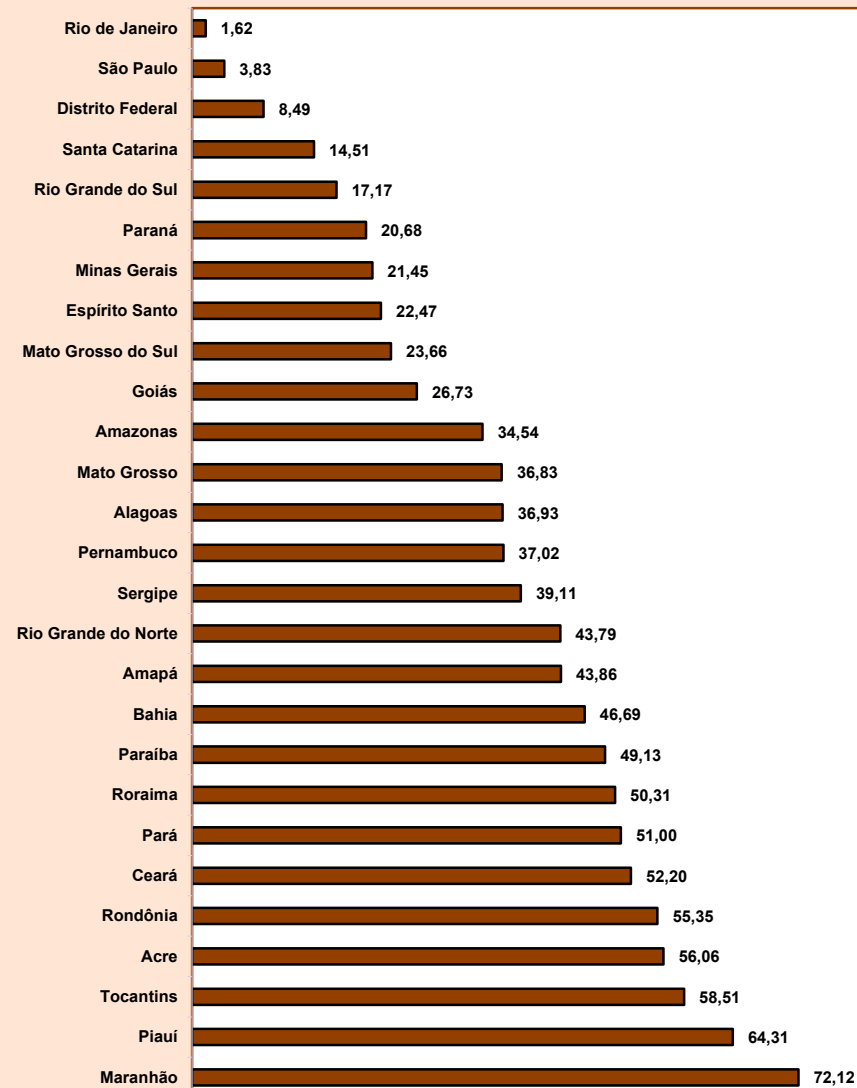
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	34.598	–	34.598	45.064.111	–	45.064.111	1.302,51	–	1.302,51
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	581	–	581	771.764	–	771.764	1.328,34	–	1.328,34
41	Aposentadoria por idade	12.509.680	5.586.087	6.923.593	16.903.352.674	8.726.939.732	8.176.412.942	1.351,22	1.562,26	1.180,95
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		12.544.859	5.586.087	6.958.772	16.949.188.549	8.726.939.732	8.222.248.817	1.351,09	1.562,26	1.181,57
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	56.128	–	56.128	67.075.965	–	67.075.965	1.195,05	–	1.195,05
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	535	–	535	719.325	–	719.325	1.344,53	–	1.344,53
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.215.838	2.815.139	400.699	5.040.063.414	4.572.880.020	467.183.394	1.567,26	1.624,39	1.165,92
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	31	31	–	118.710	118.710	–	3.829,36	3.829,36	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.716	1.716	–	1.716,00	1.716,00	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	31	31	–	37.690	37.690	–	1.215,82	1.215,82	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	21	21	–	63.748	63.748	–	3.035,62	3.035,62	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.272.585	2.815.223	457.362	5.108.080.569	4.573.101.884	534.978.684	1.560,87	1.624,42	1.169,71
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.334.032	6.308.256	25.776	16.260.111.449	16.221.372.864	38.738.586	2.567,10	2.571,45	1.502,89
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	98	98	–	672.567	672.567	–	6.862,93	6.862,93	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	279	279	–	1.438.098	1.438.098	–	5.154,47	5.154,47	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	206	206	–	853.464	853.464	–	4.143,03	4.143,03	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	438.293	438.293	–	1.561.084.190	1.561.084.190	–	3.561,74	3.561,74	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	3.153	3.153	–	1.576,58	1.576,58	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	167.820	167.820	–	429.078.666	429.078.666	–	2.556,78	2.556,78	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	6	6	–	46.673	46.673	–	7.778,89	7.778,89	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	46	46	–	575.824	575.824	–	12.517,90	12.517,90	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.940.782	6.915.006	25.776	18.253.864.084	18.215.125.498	38.738.586	2.629,94	2.634,14	1.502,89

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	286.151	–	286.151	334.902.364	–	334.902.364	1.170,37	–	1.170,37
03	Pensão por morte do empregador rural	5.660	–	5.660	7.335.188	–	7.335.188	1.295,97	–	1.295,97
21	Pensão por morte previdenciária	8.016.125	5.874.661	2.141.464	12.497.015.232	9.982.083.660	2.514.931.572	1.558,98	1.699,18	1.174,40
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.267	3.267	–	13.305.118	13.305.118	–	4.072,58	4.072,58	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	736	736	–	1.072.019	1.072.019	–	1.456,55	1.456,55	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	680	680	–	783.579	783.579	–	1.152,32	1.152,32	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	583	583	–	2.881.146	2.881.146	–	4.941,93	4.941,93	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	217	217	–	259.124	259.124	–	1.194,12	1.194,12	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	500	500	–	2.474.850	2.474.850	–	4.949,70	4.949,70	–
Total de Pensões por Morte		8.313.919	5.880.644	2.433.275	12.860.028.620	10.002.859.496	2.857.169.124	1.546,81	1.700,98	1.174,21
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	4	–	4	5.280	–	5.280	1.320,00	–	1.320,00
25	Auxílio-reclusão	15.917	14.587	1.330	22.765.216	20.988.772	1.776.444	1.430,25	1.438,87	1.335,67
31	Auxílio-doença previdenciário	1.155.742	1.033.767	121.975	2.373.083.966	2.175.467.993	197.615.973	2.053,30	2.104,41	1.620,14
36	Auxílio Acidente	163.527	138.590	24.937	165.630.266	148.579.707	17.050.559	1.012,86	1.072,08	683,75
Total de Auxílios		1.335.190	1.186.944	148.246	2.561.484.728	2.345.036.471	216.448.257	1.918,44	1.975,69	1.460,06
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.649	–	1.649	1.868.024	–	1.868.024	1.132,82	–	1.132,82
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.173	–	2.173	2.407.721	–	2.407.721	1.108,02	–	1.108,02
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.320	–	1.320	1.320,00	–	1.320,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	90.504	88.397	2.107	216.609.525	213.306.792	3.302.733	2.393,37	2.413,05	1.567,50
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205.563	195.122	10.441	399.784.845	387.689.446	12.095.398	1.944,83	1.986,91	1.158,45
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	94.297	92.675	1.622	160.545.048	158.621.269	1.923.778	1.702,55	1.711,59	1.186,05
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	383.089	374.224	8.865	461.408.319	455.364.190	6.044.129	1.204,44	1.216,82	681,80
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	21.533	21.533	–	7.275.751	7.275.751	–	337,89	337,89	–
Total de Benefícios Acidentários		798.809	771.951	26.858	1.249.900.551	1.222.257.449	27.643.103	1.564,71	1.583,34	1.029,23
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	2.915	2.915	–	1.457,35	1.457,35	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	32	32	–	41.238	41.238	–	1.288,69	1.288,69	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	893	893	–	148,80	148,80	–
80	Salário-maternidade	85.195	75.498	9.697	137.148.972	123.426.876	13.722.096	1.609,82	1.634,84	1.415,09
Total de Espécies Diversas		85.235	75.538	9.697	137.194.018	123.471.922	13.722.096	1.609,60	1.634,57	1.415,09
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		33.291.379	23.231.393	10.059.986	57.119.741.118	45.208.792.453	11.910.948.666	1.715,75	1.946,02	1.183,99

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	22.602	–	22.602	28.623.112	–	28.623.112	1.266,40	–	1.266,40
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.303	–	1.303	1.719.467	–	1.719.467	1.319,62	–	1.319,62
16	Auxílio União	21	21	–	12.600	12.600	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	399	399	–	245.052	245.052	–	614,16	614,16	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	34.226	28.698	5.528	43.098.340	36.173.982	6.924.359	1.259,23	1.260,51	1.252,60
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.340	1.711	629	3.087.045	2.256.768	830.278	1.319,25	1.318,98	1.320,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	3.091.149	3.091.149	–	3.518.342.855	3.518.342.855	–	1.138,20	1.138,20	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.564.472	2.564.472	–	3.100.524.735	3.100.524.735	–	1.209,03	1.209,03	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.716.512	5.686.450	30.062	6.695.653.208	6.657.555.991	38.097.216	1.171,28	1.170,78	1.267,29

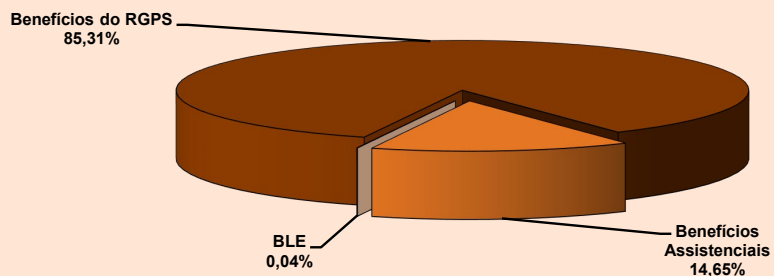
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

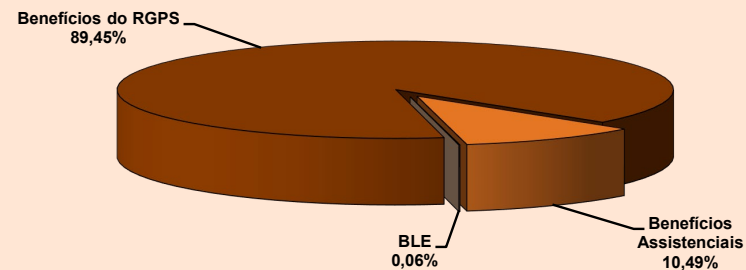
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	573	573	–	741.332	741.332	–	1.293,77	1.293,77	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	562	562	–	739.647	739.647	–	1.316,10	1.316,10	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	7	7	–	11.123	11.123	–	1.589,01	1.589,01	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.320	1.320	–	1.320,00	1.320,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	38.563	38.563	–	3.856,26	3.856,26	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.226	1.226	–	5.694.977	5.694.977	–	4.645,17	4.645,17	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	118	118	–	1.432.866	1.432.866	–	12.142,93	12.142,93	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	404	404	–	4.577.611	4.577.611	–	11.330,72	11.330,72	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	733	733	–	840.703	840.703	–	1.146,93	1.146,93	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.578	1.578	–	4.115.727	4.115.727	–	2.608,19	2.608,19	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.969	4.969	–	12.956.833	12.956.833	–	2.607,53	2.607,53	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	44	44	–	47.354	47.354	–	1.076,23	1.076,23	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.290	4.290	–	6.911.953	6.911.953	–	1.611,18	1.611,18	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		14.515	14.515	–	38.110.009	38.110.009	–	2.625,56	2.625,56	–

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

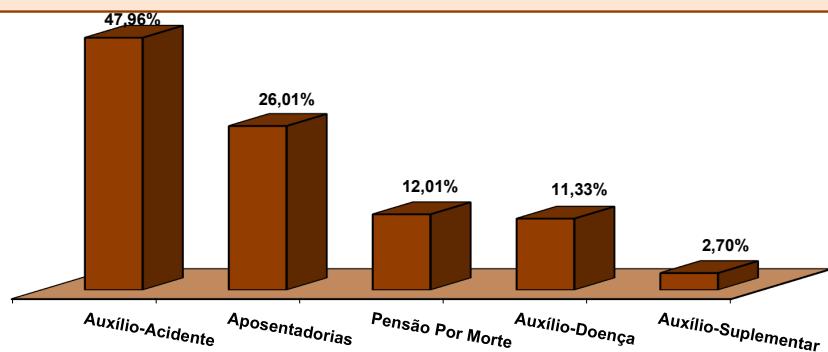
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



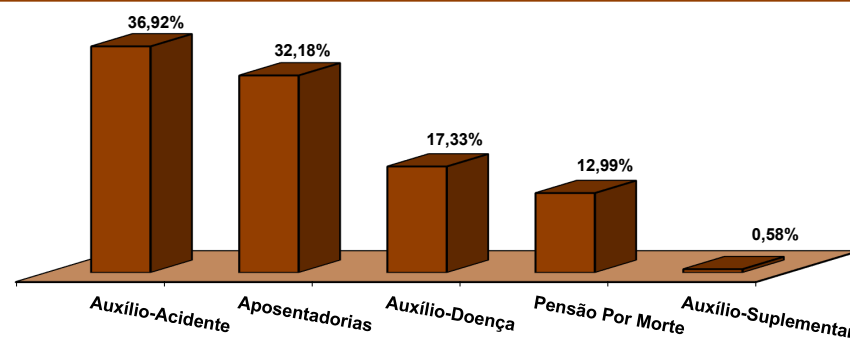
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



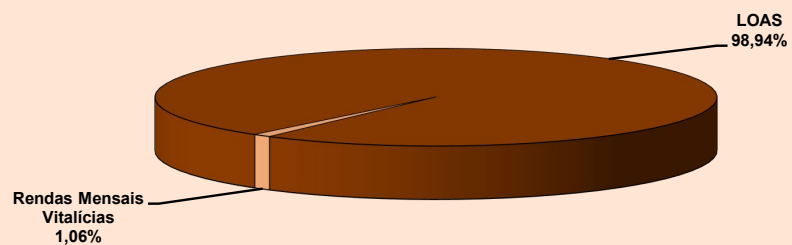
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



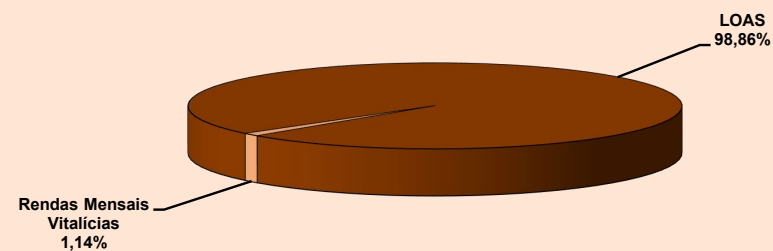
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - OUTUBRO/2023

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Urbana	Rural
						Urbana	Rural						Urbana	Rural			
TOTAL	351.958	100,00			-10,34	302.943	49.015	598.907.751	100,00			-7,97	536.384.151	62.523.601	1.701,65	1.770,58	1.275,60
BENEFÍCIOS DO RGPS	343.063	97,47	100,00		-8,58	294.160	48.903	587.040.058	98,02	100,00		-6,51	524.664.190	62.375.869	1.711,17	1.783,60	1.275,50
Previdenciários	324.224	92,12	94,51	100,00	-9,57	275.732	48.492	549.280.694	91,71	93,57	100,00	-7,81	487.428.158	61.852.537	1.694,14	1.767,76	1.275,52
Aposentadorias	27.101	7,70	7,90	8,36	-50,17	17.586	9.515	47.255.508	7,89	8,05	8,60	-51,16	34.864.521	12.390.987	1.743,68	1.982,52	1.302,26
Idade	15.247	4,33	4,44	4,70	-48,99	6.483	8.764	20.745.118	3,46	3,53	3,78	-49,32	9.337.517	11.407.602	1.360,60	1.440,31	1.301,64
Invalidez	5.560	1,58	1,62	1,71	-50,14	4.831	729	8.927.387	1,49	1,52	1,63	-51,66	7.981.039	946.348	1.605,65	1.652,05	1.298,15
Tempo de Contribuição	6.294	1,79	1,83	1,94	-52,85	6.272	22	17.583.003	2,94	3,00	3,20	-52,92	17.545.965	37.038	2.793,61	2.797,51	1.683,54
Pensões por Morte	15.955	4,53	4,65	4,92	-41,10	10.992	4.963	22.163.782	3,70	3,78	4,04	-43,07	15.914.572	6.249.210	1.389,14	1.447,83	1.259,16
Auxílios	235.936	67,04	68,77	72,77	11,58	217.219	18.717	416.059.024	69,47	70,87	75,75	11,72	391.460.393	24.598.632	1.763,44	1.802,15	1.314,24
Doença	235.372	66,88	68,61	72,60	11,93	216.730	18.642	415.444.930	69,37	70,77	75,63	11,96	390.902.817	24.542.113	1.765,06	1.803,64	1.316,50
Acidente	217	0,06	0,06	0,07	-59,36	161	56	183.970	0,03	0,03	0,03	-62,54	147.385	36.585	847,79	915,43	653,30
Reclusão	347	0,10	0,10	0,11	-46,28	328	19	430.125	0,07	0,07	0,08	-49,32	410.191	19.933	1.239,55	1.250,58	1.049,13
Salário-Maternidade	45.232	12,85	13,18	13,95	-31,06	29.935	15.297	63.802.380	10,65	10,87	11,62	-27,25	45.188.673	18.613.708	1.410,56	1.509,56	1.216,82
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	0,00	0,00	-
Acidentários	18.839	5,35	5,49	100,00	12,71	18.428	411	37.759.364	6,30	6,43	100,00	17,64	37.236.032	523.332	2.004,32	2.020,62	1.273,31
Aposentadorias por Invalidez	244	0,07	0,07	1,30	-48,95	227	17	595.321	0,10	0,10	1,58	-34,97	573.467	21.854	2.439,84	2.526,29	1.285,54
Pensão por Morte	112	0,03	0,03	0,59	-40,74	107	5	163.298	0,03	0,03	0,43	-50,91	157.222	6.076	1.458,02	1.469,37	1.215,20
Auxílio-Doença	17.785	5,05	5,18	94,41	24,92	17.416	369	36.329.560	6,07	6,19	96,21	25,28	35.845.346	484.214	2.042,71	2.058,18	1.312,23
Auxílio-Acidente	615	0,17	0,18	3,26	-60,68	595	20	654.235	0,11	0,11	1,73	-63,58	643.047	11.188	1.063,80	1.080,75	559,40
Auxílio-Suplementar	83	0,02	0,02	0,44	-66,26	83	-	16.950	0,00	0,00	0,04	-69,33	16.950	-	204,22	204,22	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.774	2,49	100,00		-48,94	8.662	112	11.555.628	1,93	100,00		-48,99	11.407.896	147.732	1.317,03	1.317,00	1.319,04
Amparos Assistenciais (LOAS)	8.535	2,43	97,28	100,00	-48,88	8.535	-	11.241.197	1,88	97,28	100,00	-48,94	11.241.197	-	1.317,07	1.317,07	-
Idoso	5.159	1,47	58,80	60,45	-48,07	5.159	-	6.803.081	1,14	58,87	60,52	-48,10	6.803.081	-	1.318,68	1.318,68	-
Portador de Deficiência	3.376	0,96	38,48	39,55	-50,06	3.376	-	4.438.115	0,74	38,41	39,48	-50,17	4.438.115	-	1.314,61	1.314,61	-
Antecipação do BPC	1	0,00	0,01	0,01	-75,000	1	-	660	0,00	0,01	0,01	-74,42	660	-	660,00	660,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	238	0,07	2,71	100,00	-50,83	126	112	313.771	0,05	2,72	100,00	-50,76	166.039	147.732	1.318,37	1.317,77	1.319,04
Idade	32	0,01	0,36	13,45	-44,83	21	11	42.240	0,01	0,37	13,46	-43,80	27.720	14.520	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Invalidez	206	0,06	2,35	86,55	-51,64	105	101	271.531	0,05	2,35	86,54	-51,69	138.319	133.212	1.318,11	1.317,32	1.318,93
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	121	0,03			37,50	121	-	312.066	0,05			21,58	312.066	-	2.579,05	2.579,05	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2023

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	351.958	100,00	-10,34	598.907.751	100,00	-7,97	12.596	100,00	11,79
NORTE	16.747	4,76	-30,16	26.116.993	4,36	-24,55	854	6,78	-24,29
Rondônia	2.536	0,72	-18,33	3.867.776	0,65	-16,32	83	0,66	112,82
Acre	1.052	0,30	-24,96	1.610.431	0,27	-18,23	42	0,33	10,53
Amazonas	2.670	0,76	-39,36	4.392.051	0,73	-33,54	178	1,41	-11,88
Roraima	575	0,16	-19,58	922.114	0,15	-15,09	51	0,40	82,14
Pará	7.574	2,15	-28,68	11.812.654	1,97	-22,07	363	2,88	-44,24
Amapá	655	0,19	-44,87	951.008	0,16	-39,73	45	0,36	-42,31
Tocantins	1.685	0,48	-33,84	2.560.959	0,43	-28,70	92	0,73	0,00
NORDESTE	75.963	21,58	-19,09	113.647.543	18,98	-16,34	3.827	30,38	-23,23
Maranhão	7.123	2,02	-43,66	10.067.840	1,68	-39,27	591	4,69	-58,26
Piauí	6.257	1,78	-21,46	9.015.372	1,51	-17,69	362	2,87	-22,15
Ceará	10.428	2,96	-21,25	15.399.424	2,57	-20,26	600	4,76	2,56
Rio Grande do Norte	5.312	1,51	-7,33	8.061.625	1,35	-5,25	171	1,36	-40,21
Paraíba	7.151	2,03	-5,88	10.586.465	1,77	-4,22	253	2,01	0,00
Pernambuco	12.186	3,46	-11,17	18.798.479	3,14	-10,08	673	5,34	91,74
Alagoas	4.670	1,33	-14,42	6.845.447	1,14	-11,70	190	1,51	-41,72
Sergipe	2.897	0,82	-20,43	4.262.142	0,71	-19,85	118	0,94	-11,94
Bahia	19.939	5,67	-16,51	30.610.750	5,11	-13,70	869	6,90	-25,66
SUDESTE	156.827	44,56	-6,37	284.559.868	47,51	-5,35	5.045	40,05	57,26
Minas Gerais	44.411	12,62	-8,00	71.177.784	11,88	-6,84	1.274	10,11	56,51
Espírito Santo	7.194	2,04	-4,90	11.900.642	1,99	-3,64	384	3,05	132,73
Rio de Janeiro	28.214	8,02	6,62	51.142.190	8,54	7,28	1.163	9,23	47,22
São Paulo	77.008	21,88	-9,62	150.339.252	25,10	-8,46	2.224	17,66	54,55
SUL	75.492	21,45	-2,50	128.343.988	21,43	-1,29	1.997	15,85	49,59
Paraná	21.425	6,09	-13,79	35.765.765	5,97	-12,85	705	5,60	51,94
Santa Catarina	23.294	6,62	0,69	40.427.587	6,75	1,55	511	4,06	39,62
Rio Grande do Sul	30.773	8,74	4,52	52.150.636	8,71	6,06	781	6,20	54,65
CENTRO-OESTE	26.929	7,65	-9,45	46.239.358	7,72	-6,89	873	6,93	42,65
Mato Grosso do Sul	6.009	1,71	-7,01	10.095.702	1,69	-4,11	171	1,36	64,42
Mato Grosso	4.948	1,41	-19,92	8.293.601	1,38	-17,46	216	1,71	68,75
Goiás	10.656	3,03	-11,36	17.551.077	2,93	-8,65	334	2,65	13,22
Distrito Federal	5.316	1,51	4,73	10.298.979	1,72	4,33	152	1,21	78,82

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	462.959	1,70	261.436	201.523
NORTE	30.530	3,32	17.528	13.002
Rondônia	3.017	8,49	2.072	945
Acre	2.047	21,48	1.204	843
Amazonas	6.285	20,94	3.420	2.865
Roraima	971	10,97	685	286
Pará	14.243	-4,44	7.898	6.345
Amapá	1.369	-12,13	719	650
Tocantins	2.598	1,88	1.530	1.068
NORDESTE	127.458	-1,91	77.644	49.814
Maranhão	13.890	-17,00	6.564	7.326
Piauí	10.485	14,22	6.680	3.805
Ceará	18.821	-3,10	11.706	7.115
Rio Grande do Norte	7.468	13,46	4.997	2.471
Paraíba	9.759	3,35	6.785	2.974
Pernambuco	18.189	0,43	11.350	6.839
Alagoas	8.525	-1,88	6.007	2.518
Sergipe	4.675	12,95	3.039	1.636
Bahia	35.646	-5,30	20.516	15.130
SUDESTE	165.015	2,67	104.295	60.720
Minas Gerais	44.179	4,69	28.990	15.189
Espírito Santo	7.200	6,43	4.640	2.560
Rio de Janeiro	29.923	-6,35	18.072	11.851
São Paulo	83.713	4,89	52.593	31.120
SUL	61.412	1,70	38.236	23.176
Paraná	21.740	1,22	12.954	8.786
Santa Catarina	16.910	4,91	11.175	5.735
Rio Grande do Sul	22.762	-0,11	14.107	8.655
CENTRO-OESTE	78.544	5,24	23.733	54.811
Mato Grosso do Sul	5.881	15,25	4.167	1.714
Mato Grosso	6.950	-6,25	4.736	2.214
Goiás	10.922	8,20	7.959	2.963
Distrito Federal	54.791	5,33	6.871	47.920

24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2023

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS				
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	
2006	Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018	Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019	Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020	Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021	Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
2022	Total	5.212.631	10,21	2.576.437	2.636.194	5.113.354	10,69	2.690.115	2.423.239
	Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
	Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
	Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
	Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
	Mai	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
	Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
	Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
	Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
	Setembro	506.531	-9,54	252.481	254.050	512.447	-7,77	265.726	246.721
	Outubro	474.841	-6,26	254.330	220.511	454.934	-11,22	235.545	219.389
	Novembro	447.388	-5,78	220.818	226.570	435.116	-4,36	225.704	209.412
	Dezembro	422.965	-5,46	207.147	215.818	423.583	-2,65	212.368	211.215
2023	Janeiro	363.722	-14,01	207.027	156.695	264.846	-37,47	139.502	125.344
	Fevereiro	351.550	-3,35	196.666	154.884	317.809	20,00	188.266	129.543
	Março	492.589	40,12	275.235	217.354	432.554	36,11	241.946	190.608
	Abril	414.261	-15,90	213.402	200.859	367.256	-15,10	192.673	174.583
	Mai	504.375	21,75	252.133	252.242	469.035	27,71	231.014	238.021
	Junho	459.676	-8,86	238.092	221.584	396.360	-15,49	226.315	170.045
	Julho	473.929	3,10	243.619	230.310	421.872	6,44	197.921	223.951
	Agosto	695.476	46,75	355.383	340.093	544.429	29,05	259.609	284.820
	Setembro	556.966	-19,92	291.742	265.224	462.480	-15,05	229.907	232.573
	Outubro	544.507	-2,24	303.092	241.415	455.236	-1,57	239.048	216.188
	Novembro	600.299	10,25	351.669	248.630	462.959	1,70	261.436	201.523
	Subtotal	5.457.350	13,94	2.928.060	2.529.290	4.594.836	-2,02	2.407.637	2.187.199

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS e/ou Perícia Médica Inicial			Aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS/PM	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	735.171	596.525	1.331.696	142.154	127.708	269.862	877.325	724.233	1.601.558
NORTE	74.573	78.303	152.876	10.031	17.601	27.632	84.604	95.904	180.508
Rondônia	7.812	15.122	22.934	776	1.613	2.389	8.588	16.735	25.323
Acre	3.278	1.448	4.726	413	606	1.019	3.691	2.054	5.745
Amazonas	15.246	21.472	36.718	1.867	4.698	6.565	17.113	26.170	43.283
Roraima	2.445	804	3.249	336	443	779	2.781	1.247	4.028
Pará	35.067	25.981	61.048	5.298	7.671	12.969	40.365	33.652	74.017
Amapá	3.825	2.867	6.692	452	957	1.409	4.277	3.824	8.101
Tocantins	6.900	10.609	17.509	889	1.613	2.502	7.789	12.222	20.011
NORDESTE	242.027	279.504	521.531	49.725	54.491	104.216	291.752	333.995	625.747
Maranhão	31.330	35.544	66.874	9.652	6.098	15.750	40.982	41.642	82.624
Piauí	18.243	30.657	48.900	3.369	3.801	7.170	21.612	34.458	56.070
Ceará	40.349	64.699	105.048	7.067	12.807	19.874	47.416	77.506	124.922
Rio Grande do Norte	13.708	9.877	23.585	2.154	2.175	4.329	15.862	12.052	27.914
Paraíba	17.928	15.235	33.163	2.722	3.610	6.332	20.650	18.845	39.495
Pernambuco	38.461	33.602	72.063	9.076	9.216	18.292	47.537	42.818	90.355
Alagoas	14.651	25.386	40.037	2.369	4.951	7.320	17.020	30.337	47.357
Sergipe	8.466	13.645	22.111	1.380	2.009	3.389	9.846	15.654	25.500
Bahia	58.891	50.859	109.750	11.936	9.824	21.760	70.827	60.683	131.510
SUDESTE	246.322	117.221	363.543	57.862	31.254	89.116	304.184	148.475	452.659
Minas Gerais	77.903	40.761	118.664	14.357	9.923	24.280	92.260	50.684	142.944
Espírito Santo	16.107	10.610	26.717	2.507	2.327	4.834	18.614	12.937	31.551
Rio de Janeiro	44.538	16.049	60.587	11.531	7.566	19.097	56.069	23.615	79.684
São Paulo	107.774	49.801	157.575	29.467	11.438	40.905	137.241	61.239	198.480
SUL	104.502	66.300	170.802	17.594	12.558	30.152	122.096	78.858	200.954
Paraná	41.960	30.839	72.799	6.527	4.900	11.427	48.487	35.739	84.226
Santa Catarina	27.880	16.320	44.200	4.837	3.518	8.355	32.717	19.838	52.555
Rio Grande do Sul	34.662	19.141	53.803	6.230	4.140	10.370	40.892	23.281	64.173
CENTRO-OESTE	67.747	55.197	122.944	6.942	11.804	18.746	74.689	67.001	141.690
Mato Grosso do Sul	12.108	7.961	20.069	1.250	2.036	3.286	13.358	9.997	23.355
Mato Grosso	14.296	19.323	33.619	1.447	2.576	4.023	15.743	21.899	37.642
Goiás	28.106	17.113	45.219	2.525	4.581	7.106	30.631	21.694	52.325
Distrito Federal	13.237	10.800	24.037	1.720	2.611	4.331	14.957	13.411	28.368

Fonte: BG Tarefas INSS e BG Tarefas PMF

Nota: A partir de julho de 2023 a série temporal foi ajustada pois houve mudança da fonte da informação, passando do Sistema Único de Informações e Benefícios (SUIBE) para o sistema Base de Gestão de Tarefas do Instituto Nacional do Seguro Social (BG Tarefas) mais o sistema Base de Gestão de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. Médica Federal (BG PMF), agora incluindo os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária

26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL EM 2022	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	TOTAL EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta		560.935.638	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	49.885.533	49.680.238	50.706.258	50.736.044	50.904.016	541.797.156	613.296.280
1.1. Arrecadação Própria		491.401.978	64.980.018	42.627.148	41.141.298	41.796.184	41.631.041	43.565.423	41.733.601	43.273.353	42.877.890	43.843.264	44.121.959	43.987.539	470.598.699	535.578.716
1.1.1. Arrecadação GPS		78.519.383	2.615.054	1.958.929	2.205.307	2.470.241	1.916.756	2.275.860	2.104.333	1.932.539	2.001.493	1.871.509	1.793.440	1.650.793	22.181.199	24.796.252
1.1.2. Arrecadação / DARF		409.786.505	62.364.964	40.668.218	38.935.991	39.325.943	39.714.285	41.289.563	39.629.267	41.340.814	40.876.397	41.971.755	42.328.520	42.336.746	448.417.500	510.782.464
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço		7.921.790	737.253	830.993	669.824	676.757	731.791	712.024	741.154	733.118	720.052	746.210	705.047	732.195	7.999.165	8.736.419
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria		5.025.759	475.942	436.377	399.555	406.160	466.639	416.480	445.364	428.575	392.327	449.854	406.552	444.389	4.692.272	5.168.214
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros		396.838.956	61.151.769	39.400.848	37.866.612	38.243.026	38.515.855	40.161.059	38.442.750	40.179.121	39.764.018	40.775.690	41.216.921	41.160.162	435.726.062	496.877.832
1.1.3. Arrecadação / Compensação **		3.096.090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES		69.980.660	6.397.758	7.106.831	5.640.712	5.707.051	6.159.188	6.086.495	6.369.571	6.381.194	6.715.052	6.649.061	6.500.862	6.606.153	69.922.172	76.319.930
1.3. Arrecadação / Outros		1.707.212	115.112	210.315	-478.846	300.667	192.796	268.766	225.389	182.959	81.057	257.718	221.156	176.196	1.638.172	1.753.284
1.4. Depósitos Judiciais		-2.154.213	6.236	-329.822	-15.829	-171.396	44.201	96.368	-22.084	48.027	6.239	-43.785	-107.932	134.128	-361.886	-355.650
2. Arrecadação Líquida		535.709.903	69.514.780	46.225.365	44.095.162	45.439.176	45.784.571	47.769.776	45.932.529	47.425.513	47.479.271	48.464.184	48.416.761	48.604.139	515.636.447	585.151.227
2.1. Arrecadação Bruta		560.935.638	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	49.885.533	49.680.238	50.706.258	50.736.044	50.904.016	541.797.156	613.296.280
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação		-	-	-	-	-	-	-	0	-	0	-	-	-	0	0
2.3. (-) Restituição de Contribuições		73.599	737	27.584	41.813	18.387	24.251	3.201	80.598	28.747	1.820	6.590	2.245	1.018	236.255	236.991
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades		25.152.135	1.983.607	3.361.523	2.150.360	2.174.943	2.218.404	2.244.075	2.293.349	2.431.272	2.199.147	2.235.484	2.317.039	2.298.860	25.924.455	27.908.062
2.4.1. Repasse de Outras Entidades		25.104.450	1.980.193	3.357.744	2.147.612	2.171.850	2.213.823	2.239.036	2.289.393	2.427.568	2.197.663	2.233.941	2.315.619	2.297.464	25.891.712	27.871.905
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades		47.685	3.414	3.779	2.748	3.093	4.581	5.039	3.957	3.704	1.484	1.543	1.419	1.396	32.743	36.157
3. Total de Benefícios		796.976.557	62.865.942	62.712.337	65.127.591	65.797.069	66.539.520	82.421.889	97.632.613	90.507.711	67.196.816	69.552.272	67.015.125	68.196.713	802.699.656	865.565.597
3.1. Benefícios Previdenciários		800.542.134	63.245.761	62.712.337	65.182.200	65.851.692	66.879.482	82.806.012	98.112.870	90.828.483	67.573.162	69.911.253	67.394.660	68.855.217	806.107.368	869.353.129
3.1.1. Benefícios - INSS		767.754.689	61.053.921	61.183.732	63.741.291	64.045.367	64.269.220	71.398.035	95.855.681	88.787.308	65.289.871	67.271.789	64.931.735	66.242.922	773.016.950	834.070.871
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF		26.184.683	1.430.472	973.896	871.062	1.192.250	2.061.117	10.029.230	1.589.141	1.464.603	1.398.378	1.921.773	1.659.343	1.779.200	24.939.992	26.370.465
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS		1.760.841	81.711	57.888	87.044	109.125	72.634	739.759	157.052	135.991	161.100	142.305	153.125	153.230	1.969.253	2.050.964
3.1.4. Comprev - INSS		4.841.921	679.657	496.821	482.803	504.950	476.511	638.988	510.996	440.581	723.813	575.386	650.458	679.866	6.181.173	6.860.830
3.2. Benefícios Devolvidos		-3.565.577	-379.819	-	-54.609	-54.623	-339.962	-384.123	-480.257	-320.771	-376.347	-358.980	-379.536	-658.505	-3.407.712	-3.787.531
4. Resultado Primário do RGPS*		-261.266.654	6.648.838	-16.486.972	-21.032.429	-20.357.893	-20.754.949	-34.652.114	-51.700.084	-43.082.198	-19.717.544	-21.088.088	-18.598.364	-19.592.574	-287.063.209	-280.414.371

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2022/2023

DISCRIMINAÇÃO	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Valor Máximo do Benefício - R\$	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Salário-Família 1	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
Salário-Família 2	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,2747	5,2424	5,2007	5,1717	5,2115	5,0197	4,9828	4,8516	4,8008	4,9047	4,9370	5,0648	4,8983
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,15	0,21	0,21	0,08	0,24	0,08	0,21	0,18	0,16	0,22	0,11	0,11	0,08
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	6.660,19	6.706,14	6.736,99	6.788,86	6.832,31	6.868,52	6.893,25	6.886,36	6.880,16	6.893,92	6.901,50	6.909,78	6.916,69
Variação mensal (em %)	0,38	0,69	0,46	0,77	0,64	0,53	0,36	-0,10	-0,09	0,20	0,11	0,12	0,10
Variação em 12 meses (em %)	5,97	5,93	5,71	5,47	4,36	3,83	3,74	3,00	3,53	4,06	4,51	4,14	3,85
IPCA (DEZ/93 = 100)	6.434,17	6.474,07	6.508,38	6.563,05	6.609,65	6.649,96	6.665,26	6.659,93	6.667,92	6.683,26	6.700,63	6.716,71	6.735,52
Variação (em %)	0,41	0,62	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08	0,12	0,23	0,26	0,24	0,28
Variação em 12 meses (em %)	5,90	5,79	5,77	5,60	4,65	4,18	3,94	3,16	3,99	4,61	5,19	4,82	4,68
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.139,73	1.143,23	1.143,86	1.144,27	1.140,36	1.128,81	1.102,51	1.086,47	1.082,11	1.082,59	1.087,42	1.092,97	1.098,48
Variação (em %)	-0,18	0,31	0,06	0,04	-0,34	-1,01	-2,33	-1,45	-0,40	0,05	0,45	0,51	0,50
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.155,83	1.161,01	1.163,47	1.162,76	1.163,36	1.152,31	1.131,06	1.109,23	1.101,20	1.099,71	1.103,74	1.109,24	1.115,82
Variação (em %)	-0,56	0,45	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14	0,37	0,50	0,59
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,59	0,38	0,70	0,29	0,72	0,69	0,24	-0,16	0,01	-0,22	0,22	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário-Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) BENEFÍCIOS DO RGPS são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. Benefícios Previdenciários dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. Benefícios Acidentários são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal per capita dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário-mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante etc., também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos cuja Data de Entrada do Requerimento é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não concedidos, por não reencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram objeto de perícia médica, concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem aos requerimentos que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2023, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.754,18 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.320,00 e R\$ 7.507,49 – a partir da competência janeiro de 2023): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 16, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Roberto Lupi; Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social: Wolney Queiroz Maciel; Secretário de Regime Geral de Previdência Social: Adroaldo da Cunha Portal; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estudos e Estatística: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social – SRGPS, sob responsabilidade e elaboração pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas. Disponível na internet no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020